

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA **INTERNA**

RAINT

EXERCÍCIO 2020

Santa Maria RS, março de 2021.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

LISTA DE SIGLAS

CGU - Controladoria Geral da União

CONSUP – Conselho Superior

IFFAR - Instituto Federal Farroupilha

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

RAINT - Relatório Anual de Auditoria Interna

SFC - Secretaria Federal de Controle

SIG – Sistema Integrado de Gestão

TCU - Tribunal de Contas da União

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental



SUMÁRIO

1. INTRODUÇAO	4
1.1. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFFAR	4
1.2. EQUIPE TÉCNICA	4
2. AÇÕES DESENVOLVIDAS	5
2.1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA	INTERNA
(REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS)	6
2.2. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZA	OOS SEM
PREVISÃO NO PAINT 2020	8
2.3. AÇÕES DE ASSESSORAMENTO AOS GESTORES	9
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PEL	A UAIG E
IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISC	OS PELA
GESTÃO, VINCENDAS, E NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO	9
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAME	NTE NOS
RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZA	ÇÃO DAS
AUDITORIAS	69
5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	69
6. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCES	SOS DE
GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA ENTIDA	DE, COM
BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	77
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA	UAIG AO
LONGO DO EXERCÍCIO	81
8. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	82
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
10. ANEXO 1 – BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	DA UAIG
DO IFFAR RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2020	85



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 09, de 11 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no cumprimento de suas atribuições, apresenta o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2020.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) é órgão singular que exerce atividade de auditoria interna governamental no âmbito do IFFar, e atua como auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram.

A UAIG do IFFar está organizada com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da gestão e racionalizar as ações de controle, bem como adicionar valor e melhorar as operações institucionais, exercendo atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, em conformidade com a Instrução Normativa 03/2017 da SFC/CGU.

1.1. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFFAR (UAIG)

A criação da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha se deu em atendimento ao Decreto n° 3.591, de 06 de Setembro de 2000, e seu objetivo é contribuir para o fortalecimento da gestão, agregando valor, bem como racionalizar as ações de controle.

Sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Unidade encontra-se subordinada administrativamente à Reitora, e vinculada ao Conselho Superior (CONSUP) da instituição.

1.2. EQUIPE TÉCNICA.

A Unidade de Auditoria Interna do IFFar contou, em 2020, com uma equipe técnica com um total de 06 (seis) Auditores do cargo de Técnico Administrativo em Educação - Auditor. A equipe encontra-se distribuída, de forma regionalizada, nos *Campi* e Reitoria, conforme quadro abaixo:

Servidor	Formação	Cargo	Função	Lotação
Cristiane de Lima Geist	Bacharel em Direito	Auditora	Auditora	Campus Santo Ângelo
	Especialista em Docência na		Interna	UG 158081
	Educação Técnica e Tecnológica			
	Mestre em Direito			



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

Daiana de Freitas	Bacharel em Direito	Auditora	Auditora-Ch	Reitoria
Carpenedo	Especialista em Direito Público		efe	UG 158127
	Mestre em Educação			
	Profissional e Tecnológica			
Giancarlo Décio Calliari	Bacharel em Ciências	Auditor	Auditor	Campus Santa Rosa
	Contábeis		Interno	UG 158504
	Especialista em Auditoria e			
	Perícia,			
	Mestre em Administração de			
	Instituições Educacionais			
Gustavo Reis Pinto	Bacharel em Economia	Auditor	Auditor	Reitoria
	Especialista em Gestão Pública		Interno	UG 158127
	Mestre em Gestão Estratégica			
	das Organizações			
Luciana Paslauski	Bacharel em Ciências	Auditora	Auditora	Campus Santo Augusto
Knebel	Contábeis		Interna	UG 158266
	Especialista em Auditoria e			
	Perícia Contábil			
Philippe de Faria Corrêa	Bacharel em Direito	Auditor	Auditor	Campus São Borja
Grey	Especialista em Direito Público		Interno	UG 158503
	Mestre em Políticas Públicas			
Viviane Flores de	Bacharel em Ciências	Auditor	Auditor	Reitoria
Almeida Hennig	Econômicas		Interno	UG 158127

FONTE: elaboração própria.

Apesar da distribuição regionalizada da equipe, os trabalhos de auditoria são executados através de uma metodologia que prioriza o atendimento a todos os *campi* do IFFar, em observação ao fato de que não há auditores lotados em cada um deles.

2. AÇÕES DESENVOLVIDAS

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício 2020, seguiram o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020, analisado, previamente, pela Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul e devidamente aprovado pelo Conselho Superior, nos termos da Resolução nº 072/2019, de 11 de dezembro de 2019. Foi previsto um total de 17 ações de auditoria para o exercício. Desta previsão, a equipe conseguiu completar apenas 41% destas, notadamente por causa da pandemia e necessidade de adaptação e transformação da forma de execução das atividades inerentes à auditoria interna.

De outra partida, foram realizadas cinco ações que não constavam no PAINT 2020: Revisão do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFFar; Atualização do Manual de Procedimento da Unidade de Auditoria Interna do IFFar; estudo de uma proposta de trabalho remoto para a Unidade de Auditoria Interna do IFFar; elaboração de proposta de questionário de avaliação de controles internos; elaboração da política de papéis de trabalho da Unidade de Auditoria interna do IFFar.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

2.1. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA (REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS)

O quadro a seguir contém o quantitativo de ações de auditoria interna previstas pela unidade:

Ações previstas	17
Ações previstas e Concluída.	10
Ações em andamento	01
Ações canceladas	06
Ações realizadas não previstas	04
no PAINT 2020	
Ações em andamento não	01
previstas no PAINT 2020	

FONTE: elaboração própria.

O quadro a seguir contém a lista das ações previstas no PAINT 2020 e a situação relativa à sua execução:

Nº	AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	ORDEM	SITUAÇÃO EM
			DE SERVIÇO	MARÇO/2021
01	Acompanhament o da atuação TCU	Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	03/2020	Concluída.
02	Acompanhament o da atuação CGU	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las satisfatoriamente. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Não se aplica	Concluída.
03	Atuação da AUDIN - Monitoramento	Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações, buscando mitigar a fragilidade dos controles.	01/2020	Concluída O monitoramento 2020 integra o RAINT competência 2020.
04	Atuação da AUDIN - Papéis de trabalho e normativos	Construir/aprimorar os procedimentos para a execução dos trabalhos de auditoria: papéis de trabalho, fluxogramas, manuais e normas internas.	Não se aplica.	Concluída



05	Levantamento das recomendações pendentes	Levantamento e acompanhamento de todas as recomendações pendentes de atendimento dos órgãos de controle interno e externo e da Auditoria Interna, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o art. 14 da IN 09/2018 (relativa ao desempenho da auditoria interna).	Não se aplica.	Concluída. para compor o RAINT 2020.
06	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2021	Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da matriz. Aprimorar a qualidade do planejamento da Unidade de Auditoria Interna.	Não se aplica.	Concluída Resolução CONSUP 01/2021.
07	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2020	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2019.	02/2020	Concluída. com a emissão do RAINT competência 2019.
08	Assessoramento e orientações	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Não se aplica	Concluída
09	Transparência no relacionamento com fundações de apoio	Verificar o cumprimento, por parte do IFFar e das fundações de apoio convenentes, caso existirem, dos requisitos legais relativos à transparência no relacionamento entre as duas instituições.	Não foi aplicável por falta de objeto.	Não foi aplicável por falta de objeto. Cancelada.
10	Assistência Estudantil	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos com relação à Assistência Estudantil.	04/2020	Concluída Foram emitidos dois relatórios: FW e JG.
11	Educação à Distância	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos quanto à Educação à Distância	05/2020	cancelada cfe Ata Audin de 03/06/2020.
12	Registro e acompanhamento da propriedade intelectual	Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos quanto ao registro e acompanhamento da propriedade intelectuals.	06/2020	cancelada cfe Ata Audin de 03/06/2020.
13	Processos Licitatórios	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto aos processos licitatórios. Deverá abranger, pelo menos, um processo por campus.	07/2020	cancelada cfe Ata Audin de 03/06/2020.
14	Implantação do Gerenciamento de Riscos	Avaliar a maturidade da organização no que tange à implantação do gerenciamento de riscos.	08/2020	Em andamento.
15	Infraestrutura de TI	Avaliar a conformidade dos procedimentos e a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à Infraestrutura de TI, com foco na avaliação da integridade das informações.	09/2020	cancelada cfe Ata Audin de 03/06/2020.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

16	Quantificação dos benefícios da Auditoria Interna	Avaliar as recomendações oriundas da UAIG com status "atendidas", para análise dos benefícios financeiros e não financeiros advindos das mesmas	10/2020	cancelada cfe Ata Audin de 03/06/2020.
17	Execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Execução das ações previstas para o alcance das metas e objetivos definidos no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, sob a coordenação da chefia da UAIG, com vistas a atender a IN 03/2017 da CGU e conferir maior efetividade e eficiência aos resultados dos trabalhos da UAIG		Concluída.

FONTE: elaboração própria.

2.2. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Durante o ano de 2020 foram repensadas algumas ações por força da pandemia, sendo canceladas algumas ações previstas e incluídas algumas ações mais exequíveis no período. Essas ações são as do quadro abaixo.

Nº	AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	ORDEM	SITUAÇÃO EM
			DE SERVIÇO	MARÇO/2020
18	Revisão do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFFar	Considerando a IN CGU 13/2020 verifique-se a compatibilidade do atual Regimento Interno e adeque-se.	11/2020	Concluída.
19	Atualização do Manual de Procedimento da Unidade de Auditoria Interna do IFFar	Atualização da normativa interna da AUDIN.	12/2020	Concluída.
20	Política de trabalho remoto	Elaborar uma proposta de trabalho remoto para a Unidade de Auditoria Interna do IFFar.	13/2020	concluída.
21	Questionário de avaliação de controles internos - QACI	Elaboração de proposta de questionário de avaliação de controles internos.	14/2020	em andamento.
22	Elaboração da política de papéis de trabalho da Unidade de Auditoria interna do IFFar	Elaborar e formalizar a política de papéis de trabalho da Unidade de Auditoria interna do IFFar	15/2020	Concluída. Resolução Consup 06/2021.

FONTE: elaboração própria.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

2.3. AÇÕES DE ASSESSORAMENTO AOS GESTORES

Um dos objetivos da auditoria interna é se configurar como assessoramento e auxílio ao gestor, através de informações, para que estas informações possam orientar/apoiar o mesmo na tomada de decisões. Dessa maneira, o assessoramento à alta administração realizado no exercício deu-se com o compartilhamento de boas práticas, acórdãos, atos normativos, informativos, esclarecimentos de possíveis dúvidas da gestão que surgiram no decorrer de seu processo, participação em reuniões, bem como acompanhamento e consultoria em comissões de assuntos específicos, como Gestão de Riscos e Integridade.

Também é executado por esta Unidade o monitoramento do sistema e-Aud da CGU, bem como e-Pessoal e CONECTA do TCU, onde fazemos a interlocução com a gestão, assessoramos na construção das respostas e sua inserção nos sistemas.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UAIG E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, VINCENDAS, E NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO

As ações de auditoria desenvolvidas pelos auditores da UAIG do IFFar em 2020 geraram recomendações que visam o aprimoramento da gestão, a partir dos achados encontrados nos exames de auditoria. É importante salientar que o monitoramento de algumas recomendações emitidas durante o ano de 2020 está em fase inicial, pois muitas ações tiveram seu início somente ao final do exercício, em virtude da pandemia, o que atrasou o cronograma e fez com que as recomendações fossem encaminhadas para providências da gestão somente no início de 2021. Ainda, é necessário que se dê um prazo razoável para que os gestores possam adequar os seus processos ao teor das recomendações exaradas, de maneira que há recomendações emitidas no período que ainda não possuem providências a serem apresentadas.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT:

Recomendações emitidas em 2020	21
Recomendações emitidas e implementadas no exercicio 2020	0
Recomendações do exercício 2020 finalizadas pela assunção de risco pela gestão	0
Recomendações do exercício de 2020 com prazo expirado	0

FONTE: elaboração própria



Para melhor visualização, demonstram-se, no quadro a seguir, as recomendações emitidas durante o exercício 2020, considerando assim também as recomendações dos relatórios emitidos até março de 2021:

Relatório que originou as recomendaçõ es	Unidade auditada	Recomendações	Situação
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Frederico Westphalen, seja verificado, em conjunto com os servidores que atuam nos assuntos relacionados a assistência estudantil, quais são os riscos da área, posteriormente analisar e avaliar estes riscos, e decidir sobre as estratégias de resposta aos riscos, para então planejar e executar ações para mitigar os riscos relativos a assistência estudantil, realizando assim a gestão de riscos, e que todas as etapas sejam delineadas pela clareza e objetividade.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, seja verificada a possibilidade de estudos e/ou formação em gerenciamento de riscos aos servidores.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, que, após o estudo dos riscos, sejam criados mecanismos de controles internos administrativos no âmbito da Assistência Estudantil, incluindo os pagamentos, os quais possam auxiliar no monitoramento das regras de cada auxílio estudantil, no cumprimento das condições estabelecidas no Editais, e nas atividades do setor da Assistência Estudantil, e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, que o sistema informatizado seja alimentado com todas as informações pertinentes para a gestão dos benefícios de Assistência Estudantil, de modo a atribuir maior segurança e	Monitorando



		confiabilidade à gerência e execução dos processos de concessão dos benefícios, acompanhamento dos beneficiários e, ainda, avaliação dos resultados dos programas.	
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, sejam criados fluxogramas das atividades do Setor/Coordenação da Assistência Estudantil e de cada auxílio estudantil conforme os critérios estabelecidos nos normativos, além de rotinas, fluxos, manuais, tabelas compartilhadas, planilhas de informações, para auxiliar os servidores em seu trabalho e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Direção de Assistência Estudantil do IFFar e a Coordenação de Assistência Estudantil do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, que haja o ressarcimento ao Erário dos valores pagos indevidamente.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	À Direção Geral do <i>Campus</i> Frederico Westphalen, seja mantido diálogo com a Reitoria sobre a necessidade de profissionais para atuar junto a Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar para que, em conjunto com os servidores que atuam nos assuntos relacionados a assistência estudantil, verifiquem quais são os riscos da área, posteriormente analisem e avaliem estes riscos, e decidem sobre as estratégias de resposta aos riscos, para então planejar e executar ações para mitigar os riscos relativos a assistência estudantil, realizando assim a gestão de riscos, e que todas as etapas sejam delineadas pela clareza e objetividade.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	Que, após o estudo dos riscos, a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e a Direção de Assistência Estudantil do IFFar, elaborem mecanismos de controles internos administrativos no âmbito da Assistência Estudantil, que possam auxiliar no monitoramento das regras de cada auxílio estudantil, no cumprimento das condições estabelecidas nos Editais, nas atividades do setor da Assistência Estudantil, e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	Que a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) verifique a possibilidade de estudos e/ou formação em gerenciamento de riscos aos servidores que atuam na Assistência Estudantil.	Monitorando



Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	Que a Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, elabore mecanismos de controles internos administrativos, fluxograma e rotinas dos pagamentos dos auxílios estudantis, adotando os procedimentos necessários de modo a garantir o atendimento dos Editais e normativos, evitando o atraso nos pagamentos dos auxílios, e auxiliando o acompanhamento dos pagamentos como forma de verificar se os valores mensais pagos aos alunos correspondem aos valores previstos nos editais, de modo que não haja o dispêndio de recursos para pagamentos extras e não previstos a alunos que já recebem auxílios.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que verifique o disposto no art. 3º e seus parágrafos da Instrução Normativa 002/2019, de modo que as frequências sejam lançadas no SIGAA no prazo, e a partir dessas informações a Coordenação de Assistência Estudantil possa fazer as análises e enviar para pagamento dos auxílios, dando cumprimento as regras editalícias.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que elabore fluxogramas das atividades do Setor/Coordenação da Assistência Estudantil e de cada auxílio estudantil conforme os critérios estabelecidos nos normativos, além de rotinas, fluxos, manuais, tabelas compartilhadas, planilhas de informações, para auxiliar os servidores em seu trabalho e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que seja utilizado o Módulo Assistência ao Estudante, assim como verificada as funcionalidades do SIGAA e do Módulo Assistência ao Estudante, inclusive quanto a inserção de documentos e informações, e encaminhado a Reitoria as sugestões de melhoria e ajustes caso for verificada a necessidade de alterações, para sua efetiva utilização.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que efetue a inserção no sistema de todas as informações pertinentes para a gestão dos benefícios de Assistência Estudantil, de modo a atribuir maior segurança e confiabilidade à gerência e execução dos processos de concessão dos auxílios, acompanhamento dos beneficiários e, ainda, avaliação dos resultados dos programas.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, atenda as exigência previstas nos editais, em especial no que tange ao prazo para a	Monitorando



		prestação de contas do apoio financeiro à participação de estudantes em eventos.	
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, para que determine à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, que verifique os valores pagos em Bolsa Auxílio Atleta referente ao Edital nº 60/2019, e caso houver valores pagos indevidamente seja tomado providências para que os mesmos sejam regularizados.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, para que determine à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, que nas situações de doença informada pelo aluno ou pela família seja solicitado atestado de saúde dos alunos assim como consta nos arts. 17 a 21 da Instrução Normativa 01/2019 do Campus Jaguari, e que o mesmo seja protocolado no SIGAA conforme o descrito no art. 21 da Resolução CONSUP nº 014/2015.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	A Alta Administração para que os casos de regularização de pagamento de auxílio mediante falta justificada por doença, seja respaldado por atestado de saúde.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração para que mantenha o diálogo com a Reitoria sobre a necessidade de profissionais para atuar junto a Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI), em especial à Comissão de Implantação do SIG, para que avalie a conveniência e oportunidade em atender às sugestões de melhoria no módulo Assistência ao Estudante descritas pelo gestor em sua resposta a esta auditoria, as quais estão descritas abaixo: "Ao que tange ao trabalho dos Assistentes de Alunos, seria interessante a criação de uma ficha individual dos estudantes com acesso tanto da CAE quanto do Setor de Apoio Pedagógico - SAP, que oportunizaria um histórico comportamental de cada estudante e seu desenvolvimento no decorrer do ano." "Sugere-se que o módulo de assistência ao estudante no SIGAA possua atalhos via comando, a fim de facilitar o acesso a PcDs. Aos botões da interface é necessária sua a descrição como meio de acessibilidade a quem faz o uso de leitores de tela ou, somente para as pessoas visualizarem melhor." "Poderia-se criar um alerta aos estudantes para que realizassem a atualização de seus dados a cada dois meses, pois muitos pais e estudantes trocam os números dos telefones e quando precisamos entrar em contato os números estão desatualizados." "A CAE do Campus Jaguari sugere que é pertinente que se pense sobre a possibilidade de inserção de funcionalidade para registro dos atendimentos realizados aos discentes (ficha individual do aluno) e das demandas, para fins de melhor comunicação interna do setor e com as demais	Monitorando



coordenações do campus. Funcionalidade esta voltada à	
equipe multiprofissional e que permita uma visão geral a	
respeito da condição dos estudantes, considerando a realidade	
de atendimento ininterrupto e a necessidade de constante	
comunicação entre os servidores." "destaca-se por sugestão a	
disponibilização de um módulo com os documentos essenciais	
dos alunos, para acesso dos servidores (por exemplo, RG, CPF,	
Cartão do SUS - para os casos em que se necessita de xerox	
dos documentos), otimizando inclusive os processos de	
inscrição para auxílios e para viagens técnicas. Nesse ínterim,	
construir uma interface junto aos atendimentos da equipe de	
saúde do campus, registrando as demandas do corpo discente	
e oportunizando o diálogo com as demais coordenações sobre	
as ações de promoção e prevenção."	

FONTE: Relatórios de Auditoria da Unidade de Auditoria Interna do IFFar - 2020.

O quadro a seguir traz as 136 recomendações em situação de monitoramento pela UAIG do IFFar, nota-se que essas recomendações excluem aquelas emitidas em 2020 (considerando até março/21):

Relatório de auditoria	unidade	recomendação	Providência	situação
Execução Orç. E Fin. 2017	REITORIA	(PROAD) Que a Gestão coordene os Setores de Coordenação de Licitações e Contratos e Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, para que em conjunto possam elaborar melhorias no processo de aquisição de materiais, principalmente quanto a unidades de medida. (inicialmente relatorio SR, transferido para a REITORIA).	Estudos estão sendo realizados a Nível de Reitoria e campus para adequar as unidades – itens e subitens das aquisições. Comissão instituída pela portaria reitoria 806 de 24/07/2017.	Monitorando - transferida para Reitoria
Execução Orç. E Fin. 2017	REITORIA	(PROAD) Que se busque mapear os processos relativos à execução financeira e orçamentária, mantendo-os atualizados e em conformidade com a legislação vigente, de forma a permitir melhor	Há designação de comissão pela Pró-Reitoria de Administração para ajuste do manual de execução orçamentária e financeira no âmbito do IFFar.	Monitorando - transferida para Reitoria



				1
		visualização e identificação das lacunas e falhas a serem sanadas. (inicialmente JC, transferido para a REITORIA).		
Utilização veículos oficiais - 2016	SANTO AUGUSTO	Que os veículos pertencentes à frota da unidade e que se apresentem em estado inservível sejam respectivamente baixados do Patrimônio e disponibilizados; veículos que tiverem em desuso verificar o custo-benefício para mantê-los na frota.	Destacamos que as ações e tratativas estão sendo realizadas pela Administração e pela gestão de frotas com as outras unidades do IFFar, em relação ao veículo Elba, haja visto o interesse de disponibilização do referido veículo para então ser aberto o processo de transferência ou baixa.	Monitorando
Execução Orç. E Fin. 2017	REITORIA	Que a Gestão providencie os mapeamentos de processos da execução financeira e orçamentária.	(PROAD) Conforme orientação da PROAD o mapeamento dos processos se dará a partir da implementação do SIG. (incialmente relatório de FW, transferido para a REITORIA).	Monitorando - transferida para Reitoria
Execução Orç. E Fin. 2017	FREDERICO WESTPHALEN	Seja implantada a metodologia de avaliação de riscos na execução orçamentária e financeira.	Ainda não foi implantado no campus a avaliação dos riscos na execução orçamentária e financeira. Estarei entrando em contato com a Reitoria para que nos enviem o modelo utilizado na Reitoria para adequarmos ao campus. março 2020: Em conversa realizada com a PROAD, eles não possuem uma avaliação dos riscos na execução orçamentária. Pretendíamos seguir o mesmo modelo da Reitoria. Sendo assim, ainda não conseguimos implantar no campus pois temos dificuldade em construir um modelo. Faremos no ano de 2020.	Monitorando - AGUARDAR RETORNO REITORIA
Bens Imóveis - 2017	SANTO ÂNGELO	Que sejam tomadas providências no sentido de obter os documentos necessários e realizada a regularização das edificações e construções do campus.	Devido ter sido a Reitoria a acompanhar a execução da obra, faz-se necessário a juntada de documentação para dar os devidos encaminhamentos. 2020 - Conforme a primeira manifestação do gestor, são necessários alguns documentos para realizar a averbação dos imóveis junto à matrícula. Um destes documentos é o Licenciamento Ambiental, o qual faz parte de uma ação Institucional de licenciamento de todos os campi. A solicitação de Licença Ambiental foi protocolada junto ao Departamento Municipal	Monitorando



			do Meio Ambiente. Assim que este documento for emitido e que a recomendação da constatação 6 for atendida, será possível realizar a averbação de todos os imóveis junto à matrícula e atender plenamente esta recomendação.	
Bens Imóveis - 2017	SANTO ÂNGELO	Sejam realizadas as regularizações quanto ao Prédio Administrativo e ao Prédio de Salas de Aula e Laboratórios.	Está em andamento, ou seja, o acompanhamento da execução dos prédios administrativos, salas de aula e laboratórios, foram feitos pela Reitoria. Pretende-se regularizar até setembro de 2019. 2020 - Conforme a primeira manifestação do gestor, estes prédios foram executados pela Reitoria. Em busca de resposta para esta recomendação, mantivemos contato com a Reitoria, que informou que o recebimento foi prejudicado devido a problemas com a empresa contratada. A gestão do campus se reunirá com a Reitoria para alinhar ações no intuito de atender esta recomendação.	Monitorando
Contratos Continuados 2018	SANTO AUGUSTO	Recomenda-se que se busque quitar todas as obrigações de pagamentos dentro dos prazos legais, evitando, desta forma, a incidência de juros e multas	Os pagamentos são efetuados prazo de acordo com a liberação de recursos financeiros, realizado pela Reitoria do IFFar, ocorre de forma parcial e não atende a todas as obrigações mensais. A gestão entendeu que a recomendação não é aplicável.	Monitorando
Contratos Continuados 2018	SANTO AUGUSTO	Recomenda-se que quando houver a necessidade de utilizar os Contratos por outras unidades do IFFar, que a solicitação de utilização de recursos financeiros seja formalizada, ainda que para custear despesas relativas aos eventos institucionais.	O Contrato 04/2014 foi encerrado, ao que a gestão entendeu que a recomendação encontra-se cancelada.	Monitorando
Patrimônio - 2019	ALEGRETE	Que a Alta Administração dê início às apurações pendentes de abertura do respectivo processo administrativo.	Todos os bens que não foram localizados nos exercícios anteriores foi dados os devidos encaminhamentos, quais sejam, solicitação de abertura de sindicância e boletim de ocorrência, contudo no exercício de 2019 não ocorreu nenhum fato objeto do questionamento interno. MANIFESTAÇÃO SETEMBRO 2020:	Monitorando



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

Quanto aos bens desaparecidos/furtados, todos foram encaminhados para abertura de sindicância investigatória e/ou para investigação e punição dos responsáveis dos bens não localizados. - No ano de 2019 levando em consideração o oneroso e moroso processo de apuração disciplinar administrativa, estávamos fazendo uma listagem dos bens não localizados e procuramos em galpões e outros lugares onde não há muito fluxo de pessoal e foram localizados vários materiais que após a devida identificação e constatado que não seriam recuperados foram encaminhados para o processo de baixa que o Setor de Patrimônio estava organizando conforme enviado para a lista geral o qual seria encerrado os pedidos de baixa em 28 de fevereiro de 2020 (e-mail anexo Título Pedidos de Baixa processo que começou a ser organizado em 2019), após toda a organização dos documentos seria solicitado uma Comissão para as Baixas, mas devido a Pandemia os trabalhos não foram concluídos devendo retornar de onde parou quando voltarmos a trabalhar presencialmente. - Gabinetes Tombos: 643181-643206 - 643196 - - 643191 (conforme e-mail anexo Título Materiais não localizados na Topografia) Foram localizados e estão na localidade da Topografia. - Materiais não encontrados na Padaria o Setor de Patrimônio verificou os materiais não localizados no local e enviou memorando solicitando respostas o servidor responsável comprometeu-se a ressarcir o Campus e outros materiais após as buscas foram localizados (documento anexo Título Resposta sobre mat. não loc. na Padaria)



			[_ ,, _ , _ , _ , _ ,	1
			- Tombo 97476 (cortina de ar)	
			verificado que não estava no local	
			em agosto de 2019 Setor de	
			Patrimônio enviou documento para	
			o responsável (anexo Título Doc.	
			solicitando inform. sobre a cortina	
			de ar) Tivemos resposta (doc. do	
			servidor Jocelino anexo Título	
			Resposta sobre desaparecimento da	
			cortina de ar) e este fato foi	
			encaminhado para o DAD para	
			reunião com ata com os servidores	
			envolvidos na responsabilidade da	
			referida localidade na época e	
			devidos encaminhamentos, o que	
			provavelmente estava em	
			andamento e não finalizou devido a	
			pandemia.	
			- O Setor de Patrimônio procurou	
			trabalhar em todos os materiais que	
			teve conhecimento que não foram	
			encontrados, mas carece de pessoal	
			pois são 02 (dois) servidores lotados	
			no Setor, temos o nosso trabalho de	
			rotina que envolve muitas tarefas e	
			fazer a alimentação do sistema,	
			portanto dentro das nossas	
			limitações procuramos resolver os	
			casos que chegam a nosso	
			conhecimento e quando não	
			conseguimos o ressarcimento ou	
			não localizamos , damos seguimento	
			para a apuração dos fatos.	
			A Unidade de Auditoria Interna	
			reitera a recomendação.	
		À alta administração e às	renera a recomendação.	
		instâncias de gestão		
		patrimonial, especialmente a		
		CAP/SVS, promover a ampla		
	~	divulgação aos servidores sobre		
Patrimônio -	SÃO VICENTE	os trâmites patrimoniais e		Monitorando
2019	DO SUL	responsabilidades, de modo a		
		conscientizar os servidores		
		acerca da importância de se		
		manter sempre em dia todos os		
		bens móveis.		
		À alta administração para que		
		promova o seguimento das		
Patrimônio -	SÃO VICENTE	eventuais apurações já		
2019	DO SUL	correntes versando sobre		Monitorando
		desaparecimento de bens, bem		
		como instaure procedimento de		
		somo motadi e procedimento de		l



		responsabilização cada vez que	
		for constatado o	
		desaparecimento, nos termos	
		legais.	
		À CAP/SVS para que proceda ao saneamento patrimonial, que, em gestão patrimonial, segundo	
Patrimônio - 2019	SÃO VICENTE DO SUL	literatura da área, consiste na baixa de bens sem utilização e/ou daqueles bens que	Monitorando
		deixaram de ser utilizados por inservibilidade ou ainda, que foram substituídos.	
Patrimônio - 2019	SÃO VICENTE DO SUL	À Reitoria\PRAD que promova ampla divulgação sobre a migração para o sistema SIADS.	Monitorando
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	Haja o cumprimento dos períodos indicados nos Termos de Compromisso e, caso houver necessidade, seja efetuado	Monitorando
		Termo Aditivo adequando os prazos.	
Fatésiaaa		Que os Termos de Compromisso sejam elaborados	
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	tempestivamente, antes do início dos estágios, cumprindo com a legislação e aderindo ao fluxograma sobre estágios.	Monitorando
F.//:		Que quando o aluno exercer atividade profissional e solicitar	
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	a validação dessa atividade, seja o mesmo efetuado conforme as etapas e documentos determinados na legislação.	Monitorando
Estágios e		Que o aluno seja encaminhado para a avaliação somente	
Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	depois de ter cumprido todas as etapas anteriores, e esteja apto a ser avaliado.	Monitorando
Ectágios o		Que se faça uso dos formulários específicos anexados nos Projetos Pedagógicos quando há regulamento próprio de estágio para o curso, e dos	
Estágios e Convênios - 2019	SANTO AUGUSTO	documentos e formulários padrão indicados no sítio institucional, para fins de padronização das atividades e procedimentos a nível de	Monitorando
Estágios e	SANTO	instituição. Que seja cumprida a carga	Monitorando
Convênios -	AUGUSTO	horária descrita nos Projetos	.viointorando



2019		Pedagógicos de Curso.		
		Que haja o aprimoramento e		
		preenchimento correto dos		
		formulários e documentos, de		
		modo que sejam preenchidos		
		com todas as informações		
Estágios e	CANITO	constantes do mesmo, seja		
Convênios -	SANTO	efetuada a conferência das		Monitorando
2019	AUGUSTO	datas informadas, e que as		
		informações descritas sejam		
		efetuadas a caneta ou digitadas		
		se assim o documento permitir,		
		evitando erros formais e		
		impropriedades.		
		Que seja sempre efetuada a		
Fatésia a		avaliação das instalações da		
Estágios e Convênios -	SANTO	parte concedente do estágio e		Monitorando
2019	AUGUSTO	sua adequação à Formação		Monitorando
2019		cultural e profissional do		
		educando.		
		Quando é elaborado Termo		
	SANTO AUGUSTO	Aditivo ao Termo de		
		Compromisso, que os		
Estágios e		documentos relativos ao estágio		
Convênios -		sejam adequados às novas		Monitorando
2019		condições descritas no Termo,		Widilitariaa
2013		de forma a manter as		
		informações atualizadas na		
		documentação do referido		
		estágio.		
		Sejam criados controles		
		internos administrativos e		
		aprimorados aqueles que já		
		existem sobre todas as etapas		Monitorando
		dos estágios e convênios, e		- será
		promovida à ampla divulgação		repassada
Estágios e		aos servidores sobre tais		para a
Convênios -	REITORIA	controles, de modo a		PROEX,
2019		conscientizar os servidores		Originalment
		acerca da importância da		e do
		aderência aos controles e da		relatóriio de
		contribuição de todos para a		Santo
		eficácia e eficiência das		Augusto
		atividades desenvolvidas pelo		
		setor de estágios e coordenação de extensão.		
		Seja sempre efetuada a	Conforme resolução 10/2016, art.	
		avaliação das instalações da	31 e 32 essa atribuição compete a	
Estágios e		parte concedente do estágio e	parte concedente e ao orientador,	
Convênios -	SANTA ROSA	sua adequação à Formação	analisar as condições de instalação e	Monitorando
2019		cultural e profissional do	acompanhar as atividades realizadas	
		educando, comprovando	durante o período de estágio. Por	
		readcarido, comprovarido	Tadrante o periodo de estagio. Poi	



	Offidade de Additoria interna Governamental			
Estágios e Convênios - 2019	SANTA ROSA	Que no momento da realização do Convênio, caso for efetuado, e do Termo de Compromisso, seja realizada a consulta quanto à regularidade da empresa ou do profissional liberal, e quando da elaboração do Convênio também seja verificada a regularidade fiscal e previdenciária da parte concedente.	estarem de acordo fazem a assinatura do Plano de Atividades do aluno que deve estar alinhado ao itinerário formativo do aluno. MANIFESTAÇÃO 30/09/2020: Repetição das informações anteriormente encaminhadas. A Unidade de Auditoria Interna reitera a recomendação e aguarda comprovação da realização da avaliação, que deve fazer parte do processo de estágio. Seguimos conforme resposta encaminhada ao memorando nº10/2019, da constatação 6. Manifestação em março 2020: Aguardando novas orientações por parte da Proex. MANIFESTAÇÃO EM 30/09/2020: Foi realizado nova consulta a Proex pois não havíamos recebido retorno da consulta realizada em março. Em anexo segue orientação da coordenação de relações institucionais que serão seguidas a partir de então. O formulário sugerido já faz parte da documentação de encaminhamento de estágio dos alunos. A Unidade de Auditoria Interna reitera a recomendação, no aguardo da comprovação de sua	Parcialmente Implementad a
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À Alta Administração, em especial à Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Administração de Pessoal, para que sejam tomadas providências no sentido da imediata revisão tanto das normas institucionais quanto da concessão do auxílio transporte para uso de veículo próprio no âmbito do IFFAR, com o resultante estabelecimento de regras formais e harmonizadas. (inicialmente recomendação para SB, depois REITORIA.)	implementação. Será criado GT para tratar do Auxílio Transporte no âmbito do IFFar. Concomitante a existência do GT, será instaurado processo administrativo, para que, juridicamente, seja analisado o fluxo de cumprimento das decisões judiciais dos processos coletivos que tratam desta temática.	Monitorando
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À Alta Administração para que determine aos setores envolvidos, no caso a CGP/SB e a COF, responsável pelo	Informamos que os setores já estão se comunicando quanto ao referido assunto. E diante da IN 207 de 21/10/2019 da	Monitorando



		lançamento e pagamento de diárias, a instituição de canal de comunicação a respeito dos servidores beneficiários do auxílio-transporte, de modo a se criar controle a respeito do pagamento de diárias particularmente no caso em que o beneficiário receba auxílio transporte na razão de 8 dias por mês. Da mesma forma, a CGP/SB deve dar ciência à DE, para controle desta. (originalmente relatorio de SB, agora REITORIA)	Governo Digital, está em estudo um novo regulamento institucional para que o recadastramento deste auxílio ocorra através do sistema SIGEPE (Sistema de Gestão de Pessoas). NOVA RESPOSTA EM SET20: O recadastramento do auxílio transporte não ocorreu pois desde 17/03/2020 o IFFar encontra-se em atividades remotas, devido a pandemia COVID-19. Ainda, desde 01/05/2020 está sendo inserido no sistema SIAPE, o código 387, conforme orienta o Comunica SIAPE 562165 (Inclusão no Siapenet dos códigos 387 e 388 em decorrência da COVID-19), o qual suspende o pagamento do benefício, pois não há servidores em atividade presencial.	
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À Alta Administração, em especial por meio CGP/SB em colaboração com a DE e a CGE, para que proceda à revisão de todas as concessões de auxílio-transporte para veículo próprio mediante confronto com os Planos de Trabalho Docente e a Regulamentação da Atividade Docente, de modo a equalizar e compatibilizar a efetivação do intervalo interjornada de 11h de descanso. Da mesma forma, recomenda-se a realização de encontro(s) com os servidores no sentido da conscientização a respeito do benefício do auxílio transporte e seu requerimento. (ORIGINALMENTO RELATORIO sb, AGORA reitoria)	CGP/DPDI já procederam com a verificação de todas as concessões de auxílio transporte para veículo próprio, bem como orientaram DE/CGE a realizar, quando forem homologar os pontos destes servidores, se estes estão em confronto com a RAD, buscando ajustar sempre que houver informações desencontradas. A orientação também foi repassada quanto ao cumprimento do intervalo interjornada, de 11 h de descanso, conforme prevê a Nota Técnica nº 228/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP que, nem sempre é possível o cumprimento. A Coordenação Geral de Ensino apresenta grande dificuldade na elaboração dos horários docentes, pois precisa atender diversas especificidades, tanto pedagógicas como da vida pessoal dos docentes. Além disso, durante o ano letivo, para atender interesses particulares, os docentes trocam de horário entre os pares ,sem que a Direção de Ensino e/ou Coordenação de Ensino seja comunicada, causando	Monitorando

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro N. S. das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS

Página **22** de **85**



Auxílio transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À CGP/SB para que, não obstante a avaliação pelo órgão competente da Reitoria acerca da necessidade de reestruturação do formulário de solicitação e a necessidade de capacitação, exija declaração simples, por parte do servidor, de quais são os percursos e meios de transportes mais adequados ao seu deslocamento residência-trabalho e vice-versa, para registro, controle e parâmetro de aferição. (inicialmente relatorio de SB, agora REITORIA).	outubro de 2019 (Compete ao servidor ou empregado público requerer a concessão, a atualização e a exclusão do auxílio-transporte obrigatoriamente pelo Módulo de Requerimentos do Sistema de Gestão de	Monitorando
			inconsistências nos registros do ponto. As inconformidades registradas no ponto dos docentes, também decorrem das diversas atividades pedagógicas e acadêmicas que são desenvolvidas na instituição, nas quais os professores precisam estar presentes, seja para acompanhar os alunos, ou seja, para organização, fato que por vezes extrapola sua carga horária. A CGE/DE verifica o cumprimento da carga horária docente de acordo com o regulamento de atividades doentes e, dentro do possível, realiza adequações para o cumprimento do intervalo interjornada. NOVAS PROVIDENCIAS EM SET20: Considerando que desde 17/03/2020 o IFFar encontra-se em avidades remotas, devido à pandemia COVID 19, nenhum servidor está fazendo jus ao auxílio transporte.	



			quando do pedido.	
Auxílio transporte - 2018	REITORIA	(DGP) À CGP/SB para que, doravante, sem prejuízo da necessária atualização de endereço, e enquanto a concessão ainda não estiver integralmente a cargo do SIGEPE, adote como endereço residencial aquele constante do SIAPE. (recomendação inicialmente ao SB e atualmente REITORIA)	A gestão informou a implementação da recomendação, ao que a auditoria aguarda o envio dos documentos comprobatórios. NOVA PROVIDENCIA EM SET20: A parr do instante que ocorrer a ulização do sistema SIGEPE para recadastramento das solicitações de auxílio transporte, o próprio sistema inclui automacamente o endereço cadastrado no sistema SIAPE. Ainda, conforme determina o Art. 3º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 207, de 21 de outubro de 2019, compete ao servidor ou empregado público	Monitorando
SIGAA - 2018	REITORIA	(À DTI) Que a administração analise a conveniência e oportunidade de colocar em uso as funcionalidades do sistema que ainda não se encontram ativas.		Monitorando
SIGAA - 2018	REITORIA	(DTI) Que sejam tratadas as inconsistências identificadas no sistema, de maneira que ele passe a gerar relatórios mais confiáveis, bem como passe a atender de maneira satisfatória as peculiaridades de cada módulo.		Monitorando
SIGAA - 2018	REITORIA	(DTI) Que seja aprimorada a Política de Segurança do sistema.		Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: 1.1- Providenciar a atualização, padronização e complementação dos modelos de relatórios e demais documentos a serem utilizados em âmbito do IFFar, condizentes com cada programa de fomento	Os modelos de relatórios utilizados são os existentes no sistema intefrado de gestão (SIG). Será elaborada uma cartilha de o0rientação com os itens mínimos de preenchimento no SIG incluindo datas de iníco e fim.	Monitorando



		ranqueado por meio de		
		concessão de bolsas, no sentido		
		de que atendam a todos os		
		critérios exigidos pela legislação		
		vigente, contendo, inclusive		
		espaço para inserção das datas		
		de início e fim dos projetos.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
		Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de		
		Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar	, , ,	
		a possibilidade de inserir campo	T	
Bolsas - 2019	REITORIA	com todas as modalidades de	eletronicamente no SIG durante a	Monitorando
		bolsas, para o preenchimento	distribuição das bolsas.	
		pelos coordenadores de		
		projetos, adequando assim os		
		formulários destinados aos		
		projetos de pesquisa.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
		Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de		
	REITORIA	Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar	Por meio do SIG, o estudante substituto concorda em realizar as atividades presentes no plano de trabalho já cadastrado e aprovado (o estudante confirma eletronicamente o termo de aceite ao se candidatar a bolsa).	Monitorando
		a possibilidade de inserir nos		
		Editais informação sobre a		
Bolsas - 2019		necessidade de elaborar um		
		novo Plano de Trabalho para o		
		aluno que ingressará no projeto		
		de pesquisa, ou algum		
		documento que diga que o	,	
		mesmo dará continuidade ao		
		Plano de Trabalho do aluno ao		
		qual ele substituiu.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
		Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de	Cantania da coma la strucció	
		Pesquisa (CIP) do IFFar: analisar	I	
		o cumprimento da normativa	Normativa especifica com	
Bolsas - 2019	REITORIA	em relação ao cadastro de bolsistas nos grupos de	orientações para que os coordenadores de pesquisa do	Monitorando
D013a5 - 2019	RELIGIA	pesquisa, e a forma de	Campus acompanhem e fiscalizem o	ivioiiitorando
		comprovação dessa exigência.	cumprimento deste item da	
		Da mesma maneira, verificar o	resolução.	
		módulo pesquisa no que diz	rresolução.	
		respeito à inserção de bolsistas		
		nos grupos de pesquisa.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
		Graduação e Inovação (PRPPGI)	Será criada uma Instrução	
		le ao Comitê Institucional de	Normativa especifica com	
Bolsas - 2019	REITORIA	Pesquisa (CIP) do IFFar: sejam	orientações para que os	Monitorando
D01303 - 2019	KEITOKIA	criados e/ou aprimorados os	coordenadores de pesquisa do	IVIOIIILOI AIIUU
		controles internos	Campus acompanhem e fiscalizem o	
			cumprimento.	
		administrativos no que tange		



		aos projetos de pesquisa, para		
		evitar o descumprimento da		
		legislação e dos normativos.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
		Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de	_ ,	
		Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar	Será elaborada uma cartilha de	
		o formulário "Relatório Técnico	orientações com os itens mínimos	_
Bolsas - 2019	REITORIA	Parcial de Iniciação Científica", o	_ ·	Monitorando
		qual está anexado ao site do	SIG e disponibilizada no site	
		IFFar, e determinar em seus	Institucional.	
		normativos em quais programas		
		se faz necessária a sua		
		apresentação.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
		Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de		
		Pesquisa (CIP) do IFFar: que	Será criada uma Instrução	Monitorando
	REITORIA	sejam criados e/ou	Normativa especifica com	
		aperfeiçoados os controles	orientações para que os	
Bolsas - 2019		internos administrativos para o	coordenadores de pesquisa do	
		cumprimento das etapas da	Campus acompanhem e fiscalizem o	
		doação de bens adquiridos	cumprimento.	
		mediante projetos de pesquisa		
		(checklists, manuais, guias),		
		bem como seja feita ampla		
		divulgação desses controles.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
		Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de		
		Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar		
		os casos de pagamento		
		mediante cartão pesquisador, atentando aos valores sacados e		
		saldos não utilizados, e efetuar		
		adequação dos formulários de	Será criada uma IN específica para a	
		prestação de contas para que os	prestação de contas, onde estaão	
Bolsas - 2019	REITORIA	mesmos possuam campo para	estabelecidoso os proedimentos e	Monitorando
		as condições que se	os papeis e responsabilidades de	
		apresentam, e a verificação de	cada um dos agentes envolvidos.	
		dispositivo/artigo sobre esses		
		trâmites nos normativos do		
		IFFar, de modo que a realidade		
		dos fatos esteja descrita na		
		prestação de contas		
		apresentadas pelos		
		coordenadores do projeto.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós	Os modelos de relatórios utilizados	
		Graduação e Inovação (PRPPGI)	são os existentes no sistema	
Bolsas - 2019	REITORIA	e ao Comitê Institucional de	integrado de gestão (SIG). Será	Monitorando
		Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar	elaborado uma cartilha de	
		os trâmites e documentos no	orientações com os itens mínimos	



		módulo pesquisa desde o cadastro dos planos de trabalho até a publicação dos resultados, para que as informações prestadas estejam em conformidade e na sequência lógica dos fatos, adequando o sistema no que for necessário para que o mesmo passe a ter o máximo de informações, e seja orientado aos docentes quanto a atenção para inserir as informações sobre os projetos de pesquisa no módulo no SIGAA.	de preenchimento no SIG, incluindo datas de início e fim.	
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verifique os Termos de Compromisso de bolsista, adequando-os junto com os normativos se assim se fizer necessário	Esse processo é realizado eletronicamente no SIG em que o orientador finaliza o bolsista e após indica o novo bolsista até o dia 10 de cada mês para receber a bolsa no mês seguinte.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verifique os cronogramas dos editais com o disposto no artigo 32 da Resolução CONSUP 47/2016, e elabore os cronogramas em conformidade com o normativo. Ainda, que seja efetuada uma análise do artigo alertando as coordenações de pesquisa e coordenadores dos projetos quanto ao prazo para efetuar a prestação de contas dos projetos, que deve ser após a finalização dos mesmos, tendo em vista o objetivo de uma prestação de contas.	Será aprimorado o Programa Conecta PRPPGI (reuniões periódicas de formação e acompanhamento das equipes de gestão de pesquisa dos Campi). Também será verificada a possibilidade de acesso diferenciado das equipes de gestão dos Campi ao módulo pesquisa do SIG.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verifique as funcionalidades no módulo pesquisa e oriente as coordenações de pesquisa dos	Será aprimorado o Programa Conecta PRPPGI (reuniões periódicas de formação e acompanhamento das equipes de gestão de pesquisa dos Campi). Também será verificada a possibilidade de acesso diferenciado das equipes de gestão dos Campi ao	Monitorando



		precisam ser inseridas, em qual momento e de que forma devem ser efetuadas, de maneira que possam repassar tais informações aos coordenadores dos projetos de pesquisa, auxiliando no cumprimento da legislação, normativos e dos próprios objetivos do módulo, bem como padronizando a área em âmbito institucional.	módulo pesquisa do SIG.	
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar, em conjunto com as coordenações de pesquisa dos campi, os controles internos administrativos no sentido de criar e/ou aprimorá-los de forma que sempre haja conferência das prestações de contas dos coordenadores, podendo assim serem tomadas às providências cabíveis no caso de erros formais e/ou impropriedades.	Será aprimorado o Programa Conecta PRPPGI (reuniões periódicas de formação e acompanhamento das equipes de gestão de pesquisa dos Campi). Também será verificada a possibilidade de acesso diferenciado das equipes de gestão dos Campi ao módulo pesquisa do SIG.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar, em conjunto com as coordenações de pesquisa dos campi, ações e mecanismos de controles internos administrativos (manuais, checklists, dentre outros mecanismos possíveis), de forma a auxiliar na padronização de documentos e procedimentos relativos aos projetos de pesquisa, e também para auxiliar os coordenadores de pesquisa sobre quais documentos são necessários para cada modalidade/programa.	Será criada uma Instrução Normativa especifica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: seja	Serão gravadas videops-tutoriais com orientações desde o cadastro do projeto até a prestação de contas.	Monitorando



		verificada a possibilidade de se proporcionar um evento de formação a todos os campi, com intuito de auxiliar no entendimento dos procedimentos, regramentos e rotinas necessárias na alocação de bolsas para projetos de pesquisa, de maneira a orientar os Coordenadores e servidores, bem como uniformizar os conceitos e oferecer bases teóricas, com abrangência às funcionalidades atuais no módulo pesquisa SIGAA.		
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Quando identificada impropriedade, incorreção ou discrepância nas informações relativas aos projetos, que seja feita a correção em forma de errata.	A Direção elaborou um roteiro de identificação das inconsistências, comunicação aos coordenadores de projetos e elaboração da errata em documento físico após o retorno às atividades presenciais.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Que sejam orientados os coordenadores dos projetos de pesquisa e bolsistas quanto à necessidade de atenção ao informar os dados nos formulários, bem como à inserção de informações no módulo pesquisa SIGAA.	O sistema atual de submissão de projetos e bolsas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA. A PRPPGI elaborou tutoriais e a DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja orientado aos coordenadores de projetos quanto à necessidade de se fazer cumprir com editais e normativos, bem como fazer o uso de todos os formulários específicos para elaboração e cumprimento das atividades desenvolvidas nos projetos de pesquisas, para fins de padronização e desempenho das atividades.	A Direção elaborou um roteiro de reuniões trimestrais com os coordenadores de projetos, de forma presencial ou virtual, além do encaminhamento por e-mail das instruções normativas.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de	Está prevista essa orientação aos coordenadores de projetos	Monitorando



Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de	A análise foi iniciada. Foi solicitada à coordenadora do projeto um	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam verificados os locais de deslocamento das viagens da coordenadora do projeto de pesquisa protocolado sob nº 130.001/2017, conforme informado na prestação de contas, e efetuado o comparativo de valores da passagem do seu domicílio (Santa Rosa) até a cidade de Toledo, com a saída de Santa Rosa até o destino a cidade de Toledo, e se for o caso de impropriedade, enviado para a devida restituição de valores recebidos.	Foram verificados os valores. O custo da passagem de Santo Ângelo a Toledo (R\$ 163,91) é maior do que o custo da passagem de Santa Rosa a Toledo (R\$ 147,90) pela mesma empresa na mesma data e mesma categoria de passagem. Portanto, não houve impropriedade, visto que a servidora optou pela opção de maior viabilidade econômica.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja verificado o valor recebido e valor das despesas efetuadas pela coordenadora do projeto de pesquisa protocolado sob nº 130.001/2017, e tomadas providências de restituição de valores, se for o caso.	O valor recebido pela coordenadora do projeto foi de R\$ 1000,00 e o valor gasto, conforme anexo 2 "despesas de custeio" foi de R\$ 960,21. A diferença foi devolvida pela servidora através de GRU, no valor de R\$ 39,79. A prestação de contas foi recebida e assinada pela coordenadora de pesquisa na época. Portanto, entendemos que não é caso de restituição de valores.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	bens adquiridos com recursos dos projetos de pesquisa. À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam tomadas providências no sentido de aprimoramento dos controles internos administrativos e de conscientização dos coordenadores dos projetos de pesquisa quanto à fidedignidade das informações inseridas na prestação de contas.	A Direção elaborou um roteiro de reuniões trimestrais com os coordenadores de projetos, de forma presencial ou virtual, sobre a inserção de dados relacionados à pesquisa no SIGAA.	Monitorando
		Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam orientados todos os envolvidos sobre os trâmites corretos à doação de bens adquiridos com recursos	contemplados nos próximos editais, a partir de 2020.	



		Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que a coordenação de pesquisa do campus analise a documentação referente ao projeto de pesquisa protocolo nº 130.001/2017, as viagens efetuadas pela coordenadora do projeto, o cadastramento de diárias no SCDP, os valores pagos e recibos, e tome as providências para a regularização da documentação.	comprovante de participação em evento na cidade de Chapecó, uma vez que havia apenas comprovante de pagamento de hotel e outras despesas na cidade. A coordenadora encaminhou à coordenação de pesquisa o comprovante de participação no evento na cidade de Chapecó "V Colóquio de Ética e Filosofia Política e II Simpósio de Lógica, Linguagem e Conhecimento", realizado na UFFS, Campus Chapecó, de 20 a 23 de novembro de 2017. As demais documentações estão sendo organizadas.	
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que seja exigida dos coordenadores a entrega tempestiva dos Termos de Compromisso junto à documentação dos projetos, uma vez que a formalização do projeto de pesquisa é realizada mediante a celebração do Termo de Compromisso;	O sistema atual de submissão de projetos e bolsas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA. A PRPPGI elaborou tutoriais e a DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização do Termo de Compromisso.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam adotados controles internos que proporcionem a verificação do cumprimento dos deveres dos bolsistas e coordenadores dos projetos de pesquisa no que se refere às atividades a serem realizadas pelos mesmos, e sejam amplamente descritas no respectivo Plano de Trabalho, facilitando a sua realização e o acompanhamento.	A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação encaminhará à PRPPGI solicitação para que sejam adotados controles internos que proporcionem a verificação do cumprimento dos deveres dos bolsistas e coordenadores dos projetos de pesquisa no que se refere às atividades a serem realizadas pelos mesmos.	Monitorando
Bolsas - 2019 Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO SANTO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja cumprida a carga horária dos Projetos de Pesquisa em acordo aos normativos legais.	A Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação encaminhará à PRPPGI solicitação para que sejam adotados controles internos que proporcionem o cumprimento da carga horária dos Projetos de Pesquisa em acordo aos normativos legais. O sistema atual de submissão de	Monitorando Monitorando



				-
	ÂNGELO	e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que a Coordenação execute a correta substituição dos alunos bolsistas dos programas/projetos de pesquisa, atentando para que o discente substituto inicie suas atividades somente após o término das atividades do bolsista titular.	projetos e bolsas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA, diretamente pelo coordenador do projeto. A DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização da substituição de bolsistas via SIGAA.	
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam criados mecanismos de controle que sejam eficazes quanto ao cumprimento das regras estabelecidas nos editais, principalmente, quanto a Prestação de Contas por meio da entrega do Relatório Técnico e Relatório Financeiro dentro do prazo legal.	O sistema atual de submissão de prestação de contas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA, diretamente pelo coordenador do projeto. A DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização da substituição de bolsistas via SIGAA.	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: verificar os trâmites e documentos no módulo pesquisa desde o cadastro dos planos de trabalho até a publicação dos resultados, para que as informações prestadas estejam em conformidade e na sequência lógica dos fatos, adequando o sistema no que for necessário para que o mesmo passe a ter o máximo de informações, e seja orientado aos docentes quanto a atenção para inserir as informações sobre os projetos de pesquisa no módulo no SIGAA.	O sistema atual de submissão de projetos, bolsas e prestação de contas de pesquisa está vinculado diretamente ao SIGAA, diretamente pelo coordenador do projeto. A DPEP vem realizando reuniões virtuais de esclarecimento aos pesquisadores, incluindo formalização da substituição de bolsistas via SIGAA	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Coordenação Geral de Ensino: Verifiquem as informações que estão sendo inseridas nos PIDs e Relatórios de Atividades Docentes, e que seja orientado aos docentes quanto à carga horária máxima nas atividades de pesquisa, a compatibilidade de horários informados nos dois	Considerando que a atual Coordenadora Geral de Ensino se encontra na função desde janeiro de 2020, só detém informações referentes ao período posterior à janeiro de 2020, não podendo responder pelas ações de gestões anteriores. Neste sentido, no início do primeiro semestre letivo de	Monitorando



Bolsas - 2019	REITORIA	prazos e requisitos que o art. 27 da Resolução CONSUP nº 080/2018 determina. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: 1.1-Providenciar a atualização, padronização e complementação dos modelos de relatórios e demais	site do campus, conforme prazos e condições estipuladas pela Resolução CONSUP nº 080/2018. Em relação ao Relatório das Atividades Docentes, estas serão requeridas ao término do primeiro semestre letivo. Tomaremos as mesmas ações nos semestres posteriores. Os modelos de relatórios utilizados são os existentes no sistema integrado de gestão (SIG). Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento no SIG, incluindo	Monitorando
Bolsas - 2019	SANTO ÂNGELO	À Coordenação Geral de Ensino: sejam encaminhados os Planos Individuais Docentes – PIDs e os Relatórios de Atividades Desenvolvidas dos docentes para a publicação, conforme os	pesquisa no seu PID. Em relação à outros documentos relacionados à pesquisa, estes são de orientação da Coordenação de Pesquisa. Considerando que a atual Coordenadora Geral de Ensino se encontra na função desde janeiro de 2020, só detém informações referentes ao período posterior à janeiro de 2020, não podendo responder pelas ações de gestões anteriores. Neste sentido, no que diz respeito a publicização dos PIDs dos docentes do primeiro semestre de 2020, os mesmos foram preenchidos por meio do SIG e publicizados no	Monitorando
		documentos, e sobre a necessidade de aprimoramento da descrição das atividades de pesquisa que foram ou serão realizadas.	2020, os docentes do campus foram orientados sobre a redação das atividades no seu PID bem como o limite de carga horária de cada atividade. Ao homologar os PIDs estas atividades e respectivas cargas horárias foram verificadas e homologadas em consonância aos registros da Coordenação de Pesquisa. Quando do preenchimento do PID do segundo semestre letivo de 2020, os docentes serão novamente orientados sobre a carga horária máxima das atividades a serem incluídas e sobre o aprimoramento da descrição das atividades de	



		•	T	-
		ranqueado por meio de concessão de bolsas, no sentido		
		de que atendam a todos os		
		critérios exigidos pela legislação		
		vigente, contendo, inclusive		
		espaço para inserção das datas		
		de início e fim dos projetos.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		le ao Comitê Institucional de		
		Pesquisa (CIP) do IFFar:		
		verifique as funcionalidades no		
		módulo pesquisa SIGAA e		
		oriente as coordenações de		
		pesquisa dos campi sobre as	Será elaborada uma cartilha de	
		informações que precisam ser	orientações com os itens mínimos	
Bolsas - 2019	REITORIA	inseridas, em qual momento e	de preenchimento no SIG, incluindo	Monitorando
		de que forma devem ser	datas de início e fim.	
		efetuadas, de maneira que	datas de filicio e filit.	
		possam repassar tais		
		informações aos coordenadores		
		dos projetos de pesquisa,		
		auxiliando no cumprimento da		
		legislação, normativos e dos		
		próprios objetivos do módulo.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
	Gradu e ao C Pesqu verific coord camp contre admii check	Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de		
		Pesquisa (CIP) do IFFar: 1.3-		
		verificar, em conjunto com as		
		coordenações de pesquisa dos		
		campi, ações e mecanismos de	Será aprimorado o programa	
		controles internos	"Conecta PRPPGI" (reuniões	
		administrativos (manuais,	periódicas de formação e	
Bolsas - 2019		checklists, dentre outros	acompanhamento das equipes de	Manitaranda
D018d8 - 2019		mecanismos possíveis), de	gestão de pesquisa dos Campi). Também será verificada a	Monitorando
		forma a auxiliar na	possibilidade de acesso diferenciado	
		padronização de documentos e	das equipes de gestão dos Campi ao	
		procedimentos relativos aos	módulo pesquisa do SIG.	
		projetos de pesquisa, e também	iniodulo pesquisa do sid.	
		para auxiliar os coordenadores		
		de pesquisa sobre quais		
		documentos são necessários		
		para cada		
		modalidade/programa.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós	Será criada uma Instrução	
		Graduação e Inovação (PRPPGI)	Normativa especifica para a	
		e ao Comitê Institucional de	prestação de contas, onde estarão	
Bolsas - 2019	REITORIA	Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar	estabelecidos os papéis e	Monitorando
		em conjunto com as	responsabilidades de cada um dos	
		coordenações de pesquisa dos	agentes envolvidos.	
		campi, os controles internos	5 1 1 1 1 1 1 1 1 1	



		T	T	
		administrativos no sentido de criar e/ou aprimorá-los, zelando para que sempre haja conferência das prestações de contas dos coordenadores, podendo assim ser tomadas às providências cabíveis no caso de erros formais e/ou impropriedades.		
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: seja verificada a possibilidade do envio de todos os documentos relativos aos projetos de pesquisa para se arquivar no campus, ou a sua digitalização, ou mesmo a inserção destes no módulo pesquisa do SIGAA, inclusive considerando os objetivos da implantação do sistema, visando garantir que todos os documentos exigidos sejam efetivamente entregues.	A partir do ano de 2019 todas as etapas (cadastro de projeto, avaliação, aprovação, distribuição de cotas de bolsas e relatórios) são executados no SIG. Os relatórios de prestação de conta do fomento à pesquisa são realizados em formulários de prestação de contas, os quais são enviados para a coordenação de pesquisa. Esse formulário de prestação de contas será disponibilizado na página da PRPPGI/ Pesquisa no site do IFFar.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: sejam criados mecanismos para comprovar que os bolsistas fazem parte dos grupos de pesquisa, preferencialmente utilizando o módulo "pesquisa" no SIGAA, que é o sistema oficial institucional do IFFar, providenciando a adequação do sistema no que for necessário para isso.	Será criada uma Instrução Normativa especifica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento deste item da resolução.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: seja verificado, em conjunto com as coordenações de pesquisa dos campi, e seja feita uma análise do módulo Pesquisa no SIGAA, verificando no que o mesmo está em pleno funcionamento e o que precisa ser melhorado e implementado, para que o módulo atenda as finalidades	Serão realizadas reuniões com as equipes diretivas dos Campi (por meio do Programa Conecta PRPPGI) para sanar possíveis dúvidas referentes ao SIG.	Monitorando



Officade de Additoria interna Governamentai				
		propostas, e facilite os trâmites		
		e procedimentos a serem		
		efetuados pelos coordenadores		
		e bolsistas dos projetos e pela		
		Coordenação de Pesquisa, além		
		de garantir a preservação de		
		documentos e informações.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
		Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de	Será aprimorado o Programa	
		Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar	Conecta PRPPGI (reuniões	
		as funcionalidades do módulo	periódicas de formação e	
		pesquisa e efetue as	acompanhamento das equipes de	
Bolsas - 2019	REITORIA	adequações necessárias para	gestão de pesquisa dos Campi).	Monitorando
		que o maior número de	Também será verificada a	
		informações sejam inseridas no	possibilidade de acesso diferenciado	
		SIGAA, facilitando o trabalho	das equipes de gestão dos Campi ao	
		das coordenações de pesquisa,	módulo pesquisa do SIG.	
		e cumprindo com os objetivos		
		do módulo pesquisa.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
	REITORIA	Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de		
		Pesquisa (CIP) do IFFar: que		
		sejam apresentados os	Será elaborada uma cartilha de	
		relatórios finais dos bolsistas e	orientações com os itens mínimos	
		os comprovantes de	de preenchimento do relatório no	
		apresentação dos resultados	SIG, incluindo datas de prestação de	
		das pesquisas conforme o	contas e forma de inserção dos	
Bolsas - 2019		disposto no art. 81 da	comprovantes de publicações. Hoje	Monitorando
		Resolução 46/2016, e verificada	não temos possibilidade de	
		a possibilidade de sua inserção	alteração no módulo pesquisa (não	
		no modulo pesquisa, ou que	há previsão de recursos para	
		sejam preenchidos diretamente	customização do sistema)	
		no módulo, auxiliando quanto à	,	
		organização, armazenamento e		
		transparência das informações		
		dos projetos de pesquisa.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
		Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de		
		Pesquisa (CIP) do IFFar: orientar	Os relatórios de prestação de contas	
		para que as prestações de	do fomento a pesquisa são	
		contas sejam realizadas de	realizados em formulários de	
		forma a incluir todos os	prestação de contas, os quais são	
Bolsas - 2019	REITORIA	elementos e informações	enviados para a coordenação de	Monitorando
		necessários para a comprovação	pesquisa. Esse formulário de	
		dos valores recebidos e gastos	prestação de contas será	
		nos projetos, explicando	disponibilizado na página da	
		eventuais diferenças de valores,	PRPPGI/ Pesquisa no site do IFFar.	
		primando pelo princípio da		
		transparência e accountability.		
		Tu ansparencia e accountability.	<u>l</u>	



				-
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: que sejam criados e/ou aperfeiçoados os controles internos administrativos para o cumprimento das etapas da doação de bens adquiridos mediante projetos de pesquisa, bem como que haja a divulgação destes controles para todos os envolvidos.	Será criada uma Instrução Normativa especifica com orientações para que os coordenadores de pesquisa do Campus acompanhem e fiscalizem o cumprimento.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: sejam verificados os cronogramas dos editais com o disposto no artigo 32 da Resolução CONSUP 47/2016, e elaborados os cronogramas em conformidade com o normativo. Ainda, que seja efetuada uma análise do artigo, alertando as coordenações de pesquisa e coordenadores dos projetos quanto ao prazo para efetuar a prestação de contas dos projetos, que deve ser após a finalização dos mesmos, tendo em vista o objetivo da prestação de contas.	Será elaborada uma cartilha de orientações com os itens mínimos de preenchimento no SIG, incluindo datas de início e fim.	Monitorando
Bolsas - 2019	REITORIA	À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação (PRPPGI) e ao Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar: verificar os casos de pagamento mediante cartão pesquisador, atentando aos valores sacados e saldos não utilizados, e efetuar adequação dos formulários de prestação de contas para que os mesmos possuam campo para as condições que se apresentam, e a verificação de dispositivo/artigo sobre esses trâmites nos normativos do IFFar, de modo que a realidade dos fatos esteja descrita na prestação de contas apresentadas pelos	Será criada uma Instrução Normativa especifica para a prestação de contas, onde estarão estabelecidos os procedimentos e os papéis e responsabilidades de cada um dos agentes envolvidos.	Monitorando



		coordenadores do projeto.		
		À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós		
		Graduação e Inovação (PRPPGI)		
		e ao Comitê Institucional de		
		Pesquisa (CIP) do IFFar: seja		
		verificado quanto à		
		possibilidade de proporcionar		
		um evento de formação a todos		
		os campi, com intuito de		
		auxiliar no entendimento dos	Sarão gravados o disponibilizados na	
		procedimentos, regramentos e	Serão gravados e disponibilizados na página da PRPPGI vídeo-tutoriais	
Bolsas - 2019	REITORIA	1.	l. –	Monitorando
B0ISaS - 2019	KEITOKIA	rotinas necessários na alocação	com orientações desde o cadastro	IVIOTIILOTATIOO
		de bolsas para projetos de	de projetos até a prestação de	
		pesquisa, de maneira a orientar	contas.	
		os Coordenadores e servidores,		
		bem como uniformizar os		
		conceitos e oferecer bases		
		teóricas de forma sistemática e		
		criteriosa, com abrangência		
		também em relação às		
		funcionalidades atuais no		
		módulo pesquisa SIGAA.		
		À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de		
		Pesquisa, Pós-Graduação e	funções quanto aos projetos de pesquisa, nos Editais de Pesquisa do	
		Inovação: Verificar quanto à	IFFar, com a implementação do	
		segregação de funções, uma vez	I	
		que nos projetos de pesquisa o	Integrado de Gestão de Atividades	
		Coordenador do projeto	Acadêmicas (SIGAA), vários	
			formulários institucionais, físicos,	
		Final e o mesmo o finaliza,	anteriormente utilizados e que	
		considerando o princípio básico	previam assinaturas tanto do	
		de controle interno essencial	Coordenador do Projeto quanto do	
		para a sua efetividade, o qual	Diretor de Pesquisa, Extensão e	
		consiste na separação de	Produção e/ou do Coordenador de	
		atribuições ou	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
	JÚLIO DE	responsabilidades entre	(que poderiam ser o propositor do	
Bolsas - 2019	CASTILHOS	diferentes pessoas,	projeto em questão, propositor do	Monitorando
		especialmente as funções e/ou	Relatório Parcial/ Final, propositor	
		atividades-chave que são de	da Prestação de Contas, etc.), foram	
		autorização, execução,	eliminados. Agora, a ampla maioria	
		atesto/aprovação, registro e	destes procedimentos são realizados	
		revisão. Consideramos, ainda, o	diretamente pelo propositor do	
		que prevê o art. 12 do Decreto	projeto via Portal Docente/Servidor	
		nº 7.423, de 31 de dezembro de	do SIGAA, envolvendo aqui a	
		2010: () "a exigência de	submissão de proposta (o Projeto	
		segregação de funções com	em si), o cadastramento de Plano(s)	
		vistas a evitar que a	de Trabalho, atualizações do	
		propositura, homologação,	Currículo Lattes, a importação de	
		assinatura, coordenação e	publicações para geração do Fator	
		fiscalização do projeto se	de Produtividade Individual de	
		concentrem em um único	Pesquisa, a postagem de Relatórios	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

servidor, em especial o seu Parcial e Final, dentre outros, que coordenador". não requerem assinatura de Gestores vinculados à Pesquisa, partindo-se como exemplo das regras previstas no Edital 008/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 -Processo Seletivo para Cadastro de Projetos de Pesquisa para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha.O ranqueamento dos projetos são realizados vide critérios estabelecidos em cada Edital, não envolvendo à DPEP /Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Dentre as fases do projeto, passando pela sua aprovação, sendo executado e finalizado, os procedimentos e formulários a serem preenchidos envolvem o SIGAA, sendo que o aluno indicado a partir de Plano de Trabalho (Bolsista ou Voluntário) previamente cadastrado, terá a obrigação de realizar a postagem do Relatório Parcial e do Relatório Final do projeto executado. Estes Relatórios são analisados pelo orientador, vide SIGAA, que emitirá um Parecer do Bolsista/ do Voluntário. O Coordenador do projeto deverá finalizar o projeto via SIGAA a partir da publicação de um Relatório das ações que, depois de submetido, estará disponível para a PRPPGI apreciá-lo e/ou enviar para o Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do IFFar para emitir um Parecer Final. Com a tramitação via SIGAA, estes dois Relatórios não são avaliados e/ou assinados pelos Gestores da DPEP ou Coordenação de Pesquisa, exceto se estes forem os Coordenadores do respectivo projeto (serão os responsáveis pela sua postagem). Como DPEP não tenho acesso a totalidade dos projetos de Pesquisa cadastrados no Campus, consigo o acesso apenas

Fone: (55) 3218 9804 / e-mail: auditoria@iffarroupilha.edu.br

ao(s) projeto(s) que participo. À



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação foi permitida uma maior acessibilidade nas funcionalidades do SIGAA (consegue visualizar os projetos cadastrados por servidores do Campus), mas à PRPPGI centraliza a ampla maioria das funcionalidades do módulo Pesquisa, em especial permissões como aprovar e de liberar os projetos para execução. Como exemplo das boas práticas adotadas pela Gestão de Pesquisa do Campus pode ser observado um caso específico ocorrido durante o ano de 2020: em relação a outros Editais de Pesquisa, no caso específico o relacionado ao Apoio Financeiro (em 2020 representado pelo EDITAL Nº 268/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha. Neste Edital (268/2020), a submissão é via SIGAA, sendo que o mesmo descreve no "Item 6.1 A análise da proposta será realizada por comissões formadas pelas Diretorias de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) e Coordenações de Pesquisa dos Campi". Como uma das três propostas era Coordenada pelo atual Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, foi solicitado à Coordenação de Pesquisa da PRPPGI que a proposta fosse (e foi) direcionada para ser avaliada por membro do CIP (Comitê Institucional de Pesquisa) do IFFar, para que se ocorresse de fato a separação de funções e/ou evitar que surgissem dúvidas quanto a avaliação realizada. Ainda é importante destacar que neste Edital, está previsto no Item 11. GESTÃO DOS RECURSOS, que: 11.8. A prestação de contas será feita por meio de Relatório Financeiro com os devidos documentos comprobatórios, a ser



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

realizada no prazo estipulado no cronograma, constando os seguintes formulários e documentos: I - Relatório Técnico Final, de acordo com formulários institucionais; II - Formulário de Prestação de contas (Anexo III) com a relação de bens de capital e de consumo, acompanhados do termo de cessão e/ou doação e respectivas notas fiscais, recibos e guias de recolhimento de tributos em ordem crescente quanto às datas de execução. III - Comprovante de recolhimento de saldo não utilizado através de Guia de Recolhimento da União quitada, se houver. 11.9. Todos os documentos referentes à prestação de contas devem ser enviados digitalizados, por e-mail, para a DPEP/Coordenação de Pesquisa do campus do proponente. O Edital 268/2020 tem como cronograma: Data para utilização de recursos até 10/12/2020; Prestação de contas – até 15/03/2021. Neste Edital, no ANEXO III, referente a Prestação de Contas, o formulário institucional prevê a assinatura do Coordenador do Projeto e do DPEP do Campus, Gestor o qual (DPEP) dará o Parecer Final: Aprovado ou Reprovado. Como teremos substituição de Gestores, possivelmente antes da realização da Prestação de Contas, este ponto será destacado ao novo Gestor que avaliará as três Prestações de Contas que teremos. Outro ponto importante, foi utilizado como referência nas providências descritas acima, os Editais do ano de 2020, pois em 2019 todos os Editais de Submissão de Projetos de Pesquisa foram realizados via SIGAA, seguindo as mesmas normas de submissão de Relatórios Parciais e Finais via SIGAA. E também, em 2019, não houveram projetos contemplados



			1	1
			com Apoio Financeiro, ou seja, não	
			houveram assinaturas em	
			Relatórios/ Prestações de Contas	
			que pudessem indicar falta de	
			segregação de funções nas ações da	
			Pesquisa.	
			A partir da constatação inicial da	
			Auditoria, em relação aos trâmites	
			relativos à doação de bens de capital	
			adquiridos com recursos dos	
			projetos de pesquisa, foram	
			entregues à Coordenação de	
			Patrimônio do Campus os arquivos,	
			em pdf, de todas às Prestações de	
			Contas de Projetos de Pesquisa do	
			Campus Júlio de Castilhos, a partir	
			do ano de 2012 até o último Edital	
			avaliado pela Auditoria, com o	
			intuito desta Coordenação realizar	
			uma avaliação criteriosa dos	
			materiais descritos, podendo assim	
			identificar possíveis falhas no	
			correto procedimento de doação e	
			também, constatar se nestas	
			Prestações de Contas haviam	
		À Direção de Pesquisa, Extensão	-	
		e Produção/Coordenação de	patrimoniados e localizados no	
		Pesquisa, Pós-Graduação e	respectivo Módulo do SIGAA. Os	
	JÚLIO DE	Inovação: Sejam orientados	servidores que receberam o Apoio	
Bolsas - 2019	CASTILHOS	todos os servidores sobre os	Financeiro foram informados que	Monitorando
	CASTILITOS	trâmites corretos à doação de	haveria esta análise e, que, se	
		bens adquiridos com recursos	fossem observadas falhas no	
		dos projetos de pesquisa.	processo, seriam chamados a	
		luos projetos de pesquisa.	Coordenação de Patrimônio para	
			saná-las. A partir da realização da	
			Auditoria, não houve novo Edital de	
			Apoio Financeiro que beneficiasse	
			projeto(s) de Pesquisa	
			desenvolvido(s) no IFFar – Campus	
			Júlio de Castilhos no período 2019/20.	
			-	
			No ano de 2020, está em	
			andamento o cronograma do Edital	
			N. 268/2020, DE 11 DE AGOSTO DE	
			2020. Neste Edital, o Campus terá	
			três servidores que receberão Apoio	
			Financeiro. O próprio Edital	
			apresenta alguns ajustes/	
			providências, como por exemplo, no	
			Item 11. GESTÃO DOS RECURSOS,	
			está previsto que:	
			11.5. Os bens adquiridos com	



	recursos de Apoio Financeiro serão	
	patrimoniados pelo Setor de	
	Patrimônio da Reitoria ou dos Campi	
	do IF Farroupilha e deverão estar	
	disponíveis ao proponente durante	
	todo o período de vigência da	
	proposta.	
	11.8. A prestação de contas será	
	feita por meio de Relatório	
	Financeiro com os devidos	
	documentos comprobatórios, a ser	
	realizada no prazo estipulado no	
	cronograma, constando os seguintes	
	formulários e documentos:	
	I - Relatório Técnico Final, de acordo	
	-	
	com formulários institucionais;	
	II - Formulário de Prestação de	
	contas (Anexo III) com a relação de	
	bens de capital e de consumo,	
	acompanhados do termo de cessão	
	e/ou doação e respectivas notas	
	fiscais, recibos e guias de	
	recolhimento de tributos em ordem	
	crescente quanto às datas de	
	execução.	
	III - Comprovante de recolhimento	
	de saldo não utilizado através de	
	Guia de Recolhimento da União	
	quitada, se houver. 11.9. Todos os	
	documentos referentes à prestação	
	de contas devem ser enviados	
	digitalizados, por e-mail, para a	
	DPEP/Coordenação de Pesquisa do	
	campus do proponente.	
	O Edital N. 268/2020 tem como	
	cronograma:	
	# Data para utilização de recursos –	
	até 10/12/2020;	
	# Prestação de contas – até	
	15/03/2021.	
	Deste modo, os servidores	
	contemplados com recurso	
	financeiro no Edital N. 268/2020,	
	serão informados pela DPEP e	
	Coordenação de Pesquisa,	
	Pós-Graduação e Inovação, através	
	de e-mail, que todos os materiais de	
	· •	
	capital adquiridos com o Recurso	
	Financeiro de Apoio ao Pesquisador,	
	precisarão ser patrimoniados logo	
	após a sua aquisição (agendar data e	
	horário com o Coordenador de	



Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: sejam tomadas providências de aprimoramento dos controles internos administrativos e de conscientização dos coordenadores dos projetos de pesquisa quanto à fidedignidade das informações inseridas na prestações de contas	Patrimônio do Campus), bem como receberão cópia do Edital N. 268/2020 e da Resolução CONSUP N. 077/2019, sendo orientados nos procedimentos relativos à Prestação de Contas. Na transição da atual Gestão, a ser realizada/iniciada no mês de Novembro, também estará descrito no Relatório de Gestão os detalhes a serem observados nos Editais e Resoluções pertinentes ao tema. Será agendada uma reunião virtual (via Google Meet), com todos os contemplados com recurso financeiro de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, na qual será apresentado o formulário institucional a ser preenchido na Prestação de Contas (posteriormente este será enviado ao e-mail institucional do coordenador do projeto), será explanado sobre a importância do correto preenchimento dos Anexos, conforme descrições dos materiais e valores das Notas Fiscais, bem como, a observância de datas e prazos previstos no Edital e/ou na Resolução CONSUP N. 077/2019. Este será o primeiro Edital de Apoio Financeiro após a Auditoria de Bolsas 2019, em que o Campus Júlio de Castilhos terá propostas contempladas com recurso	Monitorando
		À Direção de Pesquisa, Extensão	financeiro. Em relação ao Edital de Apoio Financeiro - será agendada uma	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: seja orientado aos coordenadores de projetos quanto à necessidade de se fazer cumprir os editais e normativos, bem como fazer o uso de todos os formulários específicos para elaboração e cumprimento das atividades desenvolvidas nos projetos de pesquisas, para fins de padronização e desempenho das atividades.	reunião virtual (via Google Meet), com todos os contemplados com recurso de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, na qual será apresentado o formulário institucional a ser preenchido no preenchimento do Relatório Técnico Final; apresentado o formulário de Prestação de Contas (os quais serão enviados ao e-mail institucional do coordenador do projeto); solicitando atenção ao Item 11.8 do Edital N. 268/2020. Bem como, a observância de datas e prazos previstos no Edital	Monitorando



			e/ou na Resolução CONSUP N.	
			077/2019. No que se refere aos	
			demais Editais de Pesquisa, os	
			Relatórios Parcial e Final, a serem	
			postados pelos discentes indicados	
			como Bolsistas ou Voluntários pelo	
			Coordenador do projeto, possuem	
			acesso individual ao Módulo	
			Pesquisa pelo SIGAA, e possuem	
			formatação	
			própria, na qual o discente apenas	
			insere as informações solicitadas e	
			envia para ser avaliado e ser emitido	
			um Parecer pelo Coordenador. O	
			mesmo, é observado para o	
			Relatório Final que deverá ser	
			postado pelo Coordenador da ação. A Coordenação de Pesquisa da	
			l '	
			PRPPGI encaminha mensagem	
			automaticamente, em relação a	
			atrasos na postagem dos referidos	
			relatórios aos interessados. Sendo	
			que, em 2020, em função da	
			Pandemia COVID-19, alguns prazos	
			de cronogramas dos Editais foram	
			prorrogados.	
			Em reunião de Planejamento de	
			Atividades letivas, para cada novo	
			semestre letivo do Campus Júlio de	
			Castilhos, a DPEP vem fazendo uma	
			fala aos Docentes, solicitando	
			atenção no preenchimento do PID, e	
			que sejam observados os	
			quantitativos que foram	
			preenchidos no cadastramento do	
		À Direção de Pesquisa, Extensão	projeto de Pesquisa no SIGAA	
		e Produção/Coordenação de	(lembrando que este grupo se refere	
		Pesquisa, Pós-Graduação e	a Participação do Docente em	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE	Inovação: seja cumprida a carga	projetos de Pesquisa, Extensão e	Monitorando
20.000 2013	CASTILHOS	horária dos Projetos de	Ensino). Sendo explicado que a	
		Pesquisa, em observância aos	Resolução CONSUP N. 080/2018	
		normativos legais.	prevê um total máximo de até 8h	
		mormativos legais.	semanais em atividades de Pesquisa	
			(somados projetos de Pesquisa +	
			Extensão + Ensino), respeitando a	
			carga horária semanal máxima	
			prevista de: 4h -	
			para Gestor de Programa; 3h - por	
			Coordenação de cada Projeto; 2h -	
			Colaborador como Pesquisador; 2h -	
			Colaborador participante de equipe	
			1	
			de apoio (principais formas, além de	



Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: adoção de controles internos que proporcionem a verificação do cumprimento dos deveres dos bolsistas e coordenadores dos projetos de pesquisa no que se refere às atividades a serem realizadas pelos mesmos, e que sejam amplamente descritas no respectivo Plano de Trabalho, facilitando a sua realização e o acompanhamento.	disponibilizado este grau de acesso ao módulo pesquisa para o Gestor da DPEP. Com o Módulo Pesquisa implementado no SIGAA, isso trouxe a obrigação do aluno Bolsista ou Voluntário ter de postar o Relatório Parcial e Relatório Final das atividades de Pesquisa propostas em seu Plano de Trabalho. Caso não o faça, pode lhe trazer impedimentos futuros, como por exemplo não poder ser reindicado como bolsista em uma renovação de bolsa no projeto ou bolsa em um novo projeto de Pesquisa. O Coordenador do projeto também precisa	Monitorando
			colaborador eventual). Neste semestre letivo, esta reunião e explanação aconteceu com os Docentes via Google Meet no dia 14 de Outubro de 2020 (das 9h às 10:30). Os Docentes tem até o dia 11/11/2020 para preencherem o PID do segundo semestre letivo de 2020. No Campus, a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação possui o acesso ao Módulo Pesquisa no SIGAA para realizar a conferência dos projetos de Pesquisa, que porventura o Docente cadastre no seu PID. Como dito anteriormente, não foi	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

cadastrados. Assim, em muitos casos, as Atividades previamente descritas nos Planos de Trabalho do discente foram/serão realizadas pelos Coordenadores e Colaboradores, Como pesquisadores, temos que agir com o bom senso, guiados pelas legislações que foram implementadas no período de Pandemia e, como Gestores? Assumimos riscos, pedimos para que os coordenadores realizassem as atividades presenciais, que evitassem ao máximo estar/ realizar idas no Campus, para o acompanhamento de experimentos e coleta de dados/ finalização de experimentos. A Pandemia COVID-19 em específico, nos mostra como Gestores que o Plano de Trabalho é um planejamento de como deverão ser guiadas as fases de um experimento que constituem o projeto cadastrado no SIGAA, aprovado por avaliadores externos designados pela PRPPGI e executado por servidores e discentes. Mas, o Plano de Trabalho, não prevê situações improváveis, como exemplo, o de ocorrer uma Pandemia que afetou projetos em execução, projetos que o IFFar e o Campus em questão possuíam/possuem cotas de Bolsas do CNPq e da FAPERGS, que precisavam/precisam de resultados, para o IFFar não ter que justificar cancelamentos de projetos, talvez perder cotas de bolsas em Editais futuros, ou não ter trabalhos para submeter no seu evento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica: a XI MEPT (Mostra da Educação Profissional e Tecnológica). Com o exposto acima queremos ressaltar que Planos de Trabalho não podem ser refeitos e/ou repostados no SIGAA, mas que as alterações de atividades poderão ser explicadas e justificadas nos Relatórios Parcial e Final. Sendo



Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: que a Coordenação execute a correta substituição dos alunos bolsistas dos programas/projetos de pesquisa, atentando para que o discente substituto inicie suas atividades somente após o término das atividades do bolsista titular.	assim vai do bom senso dos gestores perceber que teremos/ que serão necessárias alterações no planejamento devido à Pandemia (no caso específico de 2020). Em relação a recomendação, no período 2019/20 os alunos bolsistas do Campus foram todos contemplados com Bolsas de Pesquisa provenientes de agências de fomento externas (CNPq e FAPERGS), sendo: 2 bolsas PIBIC-CNPq; 3 bolsas PROBIC-FAPERGS; e, 7 bolsas PIBIC-EM do CNPq. Todos os projetos foram cadastrados e seguiram o Edital № 056/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019, que estabelecia no item 6, referente a indicação dos bolsistas: 6.1 Todos os bolsistas deverão ser indicados nos períodos descritos no cronograma apresentado no item 11 do presente edital, sob pena de não recepção do pagamento referente ao primeiro mês de vigência da cota de bolsa. ATENÇÃO: a não indicação de discente(s) até as datas estabelecidas no cronograma implicará na perda definitiva da(s) cota(s) concedida(s) e redistribuição para o próximo docente classificado, sem necessidade de qualquer comunicação prévia ao pesquisador pela PRPPGI. No item 7, que trata dos requisitos e compromissos do coordenador: 7.10 Informar, imediatamente, à PRPPGI sobre qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho. E, em relação a substituição de bolsistas, estabelecia que: 8 DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS 8.1 Substituições de bolsistas para cota em andamento devem ser efetivadas até o dia 5 (cinco) de cada mês, sob pena de não recepção do	Monitorando
			Substituições de bolsistas para cota em andamento devem ser	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

superior a 30 (trinta) dias, por falta de indicação de discente pelo orientador, assim como o não cumprimento de qualquer dos requisitos e compromissos mencionados neste edital, implicam no cancelamento definitivo da cota do pesquisador e redistribuição desta bolsa para o próximo pesquisador classificado, conforme regras deste edital. Ainda, no item 10.3, estabelece que: 10.3 É compromisso do coordenador do projeto fazer cumprir as datas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, principalmente aquelas referentes à entrega dos relatórios parciais ou finais, os resumos para participação na MEPT e nas Jornadas Científicas dos campi, como também para pedidos de cancelamento com ou sem substituição de bolsista(s). Em relação aos projetos de 2019 e com vigência até julho/2020, logo após o país decretar situação de pandemia foram mantidos contatos com coordenadores de projetos e também com a PRPPGI a fim de verificar situações de projetos em andamento e também sanar dúvidas de como proceder durante a situação que se iniciava. Naquela época alguns pesquisadores solicitaram informações sobre o "cancelamento de projeto" e as orientações de como proceder foram repassadas por e-mail conforme orientações da PRPPGI. No Campus tivemos apenas um pedido de "cancelamento e/ou substituição de bolsista" (ANEXO I), o qual se tratava da aluna L.P.S. do projeto PVE358- 2018 que veio a falecer. A aluna era bolsista PROBIC/FAPERGS e o coordenador do projeto encaminhou para a PRPPGI o formulário preenchido solicitando o cancelamento da bolsa (optou por não fazer substituição), bem como o Relatório Técnico Final



Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: recomenda-se que todas as informações relativas aos pagamentos das bolsas de projetos devem estar à disposição para facilitar o acesso e consultas, mesmo estando anexados em processos ou armazenados em meio eletrônico. Cabe destacar que, com a instauração do processo eletrônico, os arquivos e informações passarão a ser substituídos de documento físico pelo formato digital, visando a praticidade, segurança e eficiência nos processos. Num ambiente totalmente digital, tende a haver uma economia de recursos, espaço e tempo.	Orientador' do arquivo enviado). Em relação a recomendação, no período 2019/20 os alunos bolsistas do Campus foram todos contemplados com Bolsas de Pesquisa provenientes de agências de fomento externas (CNPq e FAPERGS), sendo: 2 bolsas PIBIC-CNPq; 3 bolsas PROBIC-FAPERGS; e, 7 bolsas PIBIC-EM do CNPq. Não sendo realizados pagamentos de bolsas de projetos de Pesquisa. Em outras áreas, não vinculadas à Pesquisa, os procedimentos já passaram a ser digitais, via SIPAC. Assim, esperamos que sejam implementados na Pesquisa, quando houver a seleção e indicação de alunos bolsistas, com bolsas de Pesquisa pagas pelo Campus no período 2020/21, permitindo assim serem os documentos armazenados digitalmente (desde o Processo de Abertura de Empenho com os Anexos referentes ao Edital até as solicitações de Pagamento Mensal das Cotas de Bolsa(s)), com as devidas assinaturas da DPEP e/ou Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e autorização de pagamento do ordenador de despesas. Com o Módulo Pesquisa implementado no SIGAA isso trouvo	Monitorando
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Direção de Pesquisa, Extensão e Produção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: exigir que, na etapa de apresentação dos documentos, os relatórios, planos e demais documentos comprobatórios sejam entregues nas datas e conforme os modelos previstos no edital, estabelecendo critérios que visem desestimular o não cumprimento do certame.	implementado no SIGAA, isso trouxe a obrigação do discente indicado Bolsista ou Voluntário no projeto de Pesquisa, de ter que postar o Relatório Parcial e o Relatório Final das atividades de Pesquisa propostas em seu Plano de Trabalho. Caso não o faça, pode lhe trazer impedimentos futuros, como por exemplo não poder ser indicado como bolsista em uma renovação de bolsa no projeto ou para uma bolsa em um novo projeto de Pesquisa. O Coordenador do projeto também precisa submeter seu Relatório Final	Monitorando



			para ser avaliado pelo CIP, para	
			evitar impedimentos futuros.	
			Ressalta-se que em 2020, em função	
			da Pandemia COVID-19, alguns	
			prazos de entrega de relatórios,	
			foram prorrogados pela PRPPGI.	
			Em relação ao Módulo Pesquisa no	
			SIGAA: 1) A DPEP não possui	
			nenhuma liberação de acesso ao	
			Módulo, a não ser tudo que envolva	
			os dados do servidor Gestor, no	
			caso, o atual servidor que responde	
			pela DPEP também possui projeto	
			de Pesquisa cadastrado (consegue	
			observar os dados destes projetos	
			que esteja vinculado); 2) A	
			Coordenação de Pesquisa,	
			Pós-Graduação e Inovação possui	
			um acesso adicional ao 'Portal do	
		À Direcce de Becquies Futeres	Consultor' (até onde se sabe por ser	
		À Direção de Pesquisa, Extensão	membro CIP), o qual permite	
		e Produção/Coordenação de	visualizar os dados de projetos,	
		Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: verificar os trâmites e	servidores, alunos envolvidos, tipo	
			de bolsa, e a situação atual do	
		documentos no módulo	projeto (aprovado, reprovado ou em	
		pesquisa, desde o cadastro dos	execução). A "RECOMENDAÇÕES"	
		planos de trabalho até a	descrita, em parte, não é permitida	
		publicação dos resultados, para que as informações prestadas	ser realizada a não ser pela PRPPGI,	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE	estejam em conformidade e na	a qual precisaria realizar uma	Monitorando
BOISAS - 2019	CASTILHOS	sequência lógica dos fatos,	customização do Módulo Pesquisa,	Widilitariad
		adequando o sistema no que for	bem como permitir a liberação de	
		necessário para que o mesmo	funcionalidades de acesso ao	
		passe a ter o máximo de	Módulo por parte dos Gestores da	
		informações, e seja orientado	DPEP e Coordenação de Pesquisa,	
		aos docentes quanto a atenção	Pós-Graduação e Inovação nos	
		para inserir as informações	Campus do IFFar. Esta ampliação de	
		sobre os projetos de pesquisa	liberação ocorre na Pró-Reitoria de	
		no módulo no SIGAA.	Extensão, é uma decisão específica	
		nie medale ne sie, v.	dos Gestores de cada Pró-Reitoria	
			do IFFar. Em relação a	
			recomendação que trata que seja	
			orientado aos docentes quanto a	
			atenção para inserir as informações	
			sobre os projetos de pesquisa no	
			módulo no SIGAA, está sendo	
			reforçado a cada novo semestre	
			letivo, que os docentes observem o	
			número correto de horas registrados	
			em projetos de Pesquisa no SIGAA e,	
			que deverá ser o mesmo valor	
			informado no PID. Os próprios	
			Editais de Pesquisa estimulam que o	



			Coordenador mantenha o seu	
			Módulo Pesquisa atualizado, como	
			exemplo, no ranqueamento das	
			propostas estimulam que aja uma	
			atualização da Produção Intelectual	
			no SIGAA. A PRPPGI disponibilizou	
			vários vídeos explicando passos a	
			serem seguidos, como por exemplo	
			na atualização da Produção	
			Intelectual. A Coordenação de	
			Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
			tem repassado esses vídeos via e	
			mail institucional aos servidores dos	
			Campi do IFFar em toda abertura	
			anual de Edital de cadastro de	
			projeto de Pesquisa.	
			Em reunião de Planejamento de	
			Atividades letivas, para cada novo	
			semestre letivo do Campus Júlio de	
			Castilhos, a DPEP vem fazendo uma	
			fala aos Docentes, solicitando	
			atenção no preenchimento do PID, e	
			que sejam observados os	
			quantitativos que foram	
			preenchidos no cadastramento do	
			projeto de Pesquisa no SIGAA	
		À Direção de Pesquisa, Extensão	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		e Produção/Coordenação de	a Participação do Docente em	
		Pesquisa, Pós-Graduação e	projetos de Pesquisa, Extensão e	
		Inovação: sejam orientados os	Ensino). Sendo explicado que a	
		coordenadores de pesquisa	Resolução CONSUP N. 080/2018	
		sobre a necessidade de atenção	prevê um total máximo de até 8h	
	,	ao preencher os documentos, a	semanais em atividades de Pesquisa	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE	fidedignidade das informações	(somados projetos de Pesquisa +	Monitorando
	CASTILHOS	e da necessidade de	Extensão + Ensino), respeitando a	
		compatibilidade de informações	•	
		entre os documentos do projeto	1.5	
		de pesquisa, o Plano Individual	Programa; 3h - por Coordenação de	
		Docente/Plano de Trabalho	cada Projeto; 2h - Colaborador como	
		Docente e o Relatório de	Pesquisador; 2h - Colaborador	
		Atividades Docentes, de	participante de equipe de apoio	
		maneira a divulgar as ações.	(principais formas, além de	
			colaborador eventual). Neste ano,	
			foi apresentada e comentada de	
			forma presencial, na primeira	
			Reunião Geral de Servidores, em 12	
			de Fevereiro de 2020; e, no início do	
			segundo semestre letivo, nesta	
			reunião a explanação aconteceu	
			com os Docentes apenas, via Google	
			Meet, no dia 14 de Outubro de 2020	
			(das 9h às 10:30). Os Docentes tem	



			até o dia 11/11/2020 para	
			preencherem o PID do segundo	
			semestre letivo. No Campus, a	
			Coordenação de Pesquisa,	
			Pós-Graduação e Inovação possui o	
			acesso ao Módulo Pesquisa no	
			SIGAA para realizar a conferência	
			dos projetos de Pesquisa, que	
			porventura o Docente cadastre no	
			seu PID. Como dito anteriormente,	
			não foi disponibilizado este grau de	
			acesso ao módulo pesquisa para o	
			Gestor da DPEP. Sobre o Plano	
			Individual Docente (PID) e o	
			Relatório de Atividades Docentes, na	
			sequência deste documento serão	
			descritas PROVIDÊNCIAS adotadas	
			pelos Gestores vinculados à DPEP/	
			Coordenação de Pesquisa,	
			Pós-Graduação e Inovação/ Direção	
			de Ensino/ Coordenação Geral de	
			Ensino, para averiguar a	
			compatibilidade das informações.	
			No SIGAA, o PID cadastrado pelo	
			Docente fica disponível apenas para	
			a Chefia Imediata, a qual realiza a	
			avaliação/ solicita adequações/	
			realiza a aprovação.	
			Sobre a publicação dos Planos	
			Individuais Docentes e Relatório de	
			Atividades - reconheço a falha no	
			cumprimento da legislação na	
		À Coordenação Geral de Ensino:	publicização dos PID 2019, como um	
		Elaborar instrumentos e	lapso no exercício de minha função,	
		estabelecer rotinas de	o qual não ocorreu por má fé, mas	
		acompanhamento dos projetos	pela existência de grande demanda	
		de pesquisa, aprimorar e	de trabalho em um período em que	
		fortalecer os controles quanto	acumulei a função de Coordenadora	
	IÚLIO DE	ao cumprimento às exigências	Geral de Ensino, Diretora Substituta de Ensino e docência. Estou ciente	
Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	dos normativos vigentes, e que		Monitorando
	CASTILITOS	sejam orientados os servidores	de que a justificativa não me desobriga de atentar a legislação,	
		envolvidos, de forma que todos	todavia, convém ressaltar que foi	
		os registros das atividades que	1 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
		são efetivamente exercidas	providenciado a correção do ato	
		pelos Docentes estejam	através do encaminhamento à Direção de Ensino do arquivo com	
		planejadas e descritas no PID –	os referidos PIDs para solicitar	
		Plano Individual do Docente.	publicização na página do campus	
			(https://www.iffarroupilha.edu.br/e	
			nsino-juliodecastilhos/sobre-ensino-	
			jc). Reitero que, desde a	
			15 5	
			implantação do Plano de Trabalho	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

Docente no SIGAA, é possível acessar e consultar os PIDS cadastrados e homologados. Por fim, considero necessário salientar que apesar de ter havido equívoco com relação ao cumprimento integral de todas obrigações acessórias atribuídas, tal ato não gerou prejuízo à Administração ou aos demais colegas, tratando-se de uma desatenção às normas em face do acúmulo de funções e trabalhos relacionados às questões de ensino e aprendizagem, as quais se sobrepuseram, naquele período, às demandas administrativas/burocráticas em prol do pleno funcionamento das atividades educacionais. Quanto aos Relatórios de Atividades também não houve publicização pelos motivos expressos anteriormente. Sobre este ponto assinala-se que, embora fosse normatizado a entrega do relatório de atividades na Resolução CONSUP N. 080/2018, em uma reunião do Comitê Assessor de Ensino (CAEN) surgiu a dúvida: Se, após o preenchimento do PID no SIGAA, haveria ainda a necessidade de entrega desse relatório, visto que as atividades docentes estavam acessíveis no sistema. Em razão da dúvida, na data de 31/07/2019, foi enviado e mail para a Pró-Reitoria de Ensino, questionando a respeito da situação. Como resposta, foi informado que esta pauta seria discutida na próxima reunião, contudo, não foi tratado mais do assunto e ficou-se no aguardo de orientações. Na impossibilidade de atender a orientação em relação ao semestre apontado, nosso encaminhamento é de atendimento dos apontamentos da Auditoria Interna e da legislação neste semestre letivo. Quanto aos instrumentos de rotinas de acompanhamento de projetos de pesquisa - no cadastro do Plano Individual Docente no SIGAA, já



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

consta a carga horária envolvida em pesquisa e extensão, de forma que o docente complementa com o número do protocolo do projeto e a função (coordenador e colaborar). Consultamos o SIGAA para verificar o status do projeto, mas nem sempre conseguimos acessar todos, então solicitamos à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação enviar por e-mail, a lista de projetos em andamento no semestre. Tem-se atenção para que o PID fique o mais completo possível, sendo reenviado para ajustes, quando necessário, mas os apontamentos são importantes para aperfeiçoar os trâmites. Em atendimento à solicitação de melhor fluxo de informações entre as Direções, foi proposta e criada uma planilha compartilhada entre DE/CGE/DPEP e Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para realizar o acompanhamento dos projetos dos docentes e demais servidores envolvidos em atividades de Pesquisa, a qual é atualizada pela Coordenação de Pesquisa no endereço: https://docs.google.com/spreadshe ets/d/17Z9AEGN5n-oJercks-EoeMsu wdrTqWybtaKScCJPYGQ/edit?ts=5f9 8ac5e#gid=0 e consultada pelos demais. A Direção de Ensino e Coordenação Geral de Ensino atuam em conjunto para dar conta das demandas ligadas ao ensino e falhas/equívocos que possam ter ocorrido, serão prontamente sanadas e, fluxos serão reorganizados para que não sejam novamente verificados. Abaixo, a Planilha dos Projetos de Pesquisa do IFFar - Campus Júlio de Castilhos, referente ao período 2020/21, com as informações compartilhadas entre às Direções e Coordenações, as quais permitem um controle mais eficiente, principalmente para aqueles gestores que não possuem acesso ao Módulo Pesquisa pelo



Bolsas - 2019	JÚLIO DE CASTILHOS	À Coordenação Geral de Ensino: 3.2- sejam encaminhados os Planos Individuais Docentes — PIDs e os Relatórios de Atividades Desenvolvidas dos docentes para a publicação, conforme os prazos e requisitos que o art. 27 da Resolução CONSUP nº 080/2018 determina. Aprimorar as ações de transparência no sentido de disponibilizar no site um link de acesso para facilitar as consultas dos PIDs.	SIGAA. (SEGUE UM EXEMPLO EXTENSO DE PLANILHA DE AOMPANHAMENTO). Sobre a publicação dos Planos Individuais Docentes e Relatório de Atividades - reconheço a falha no cumprimento da legislação na publicização dos PID 2019 como um lapso no exercício de minha função, o qual não ocorreu por má fé, mas pela existência de grande demanda de trabalho em um período em que acumulei a função de Coordenadora Geral de Ensino, Diretora Substituta de Ensino e docência. Estou ciente de que a justificativa não me desobriga de atentar a legislação, todavia, convém ressaltar que foi providenciado a correção do ato através do encaminhamento à Direção de Ensino do arquivo com os referidos PIDs para solicitar publicização na página do campus. Reitero que, desde a implantação do Plano de Trabalho Docente no SIGAA, é possível acessar e consultar os PIDS cadastrados e homologados. Por fim, considero necessário salientar que apesar de ter havido equívoco com relação ao cumprimento integral de todas obrigações acessórias atribuídas, tal ato não gerou prejuízo à Administração ou aos demais colegas, tratando-se de uma desatenção às normas em face do acúmulo de funções e trabalhos relacionados às questões de ensino e aprendizagem, as quais se sobrepuseram, naquele período, às demandas administrativas/burocráticas em prol do pleno funcionamento das atividades educacionais. Quanto aos Relatórios de Atividades também	Monitorando
			atividades educacionais. Quanto aos	
			não houve publicização pelos	
			não houve publicização pelos motivos expressos anteriormente.	
			motivos expressos anteriormente.	
			motivos expressos anteriormente. Sobre este ponto assinala-se que,	
			motivos expressos anteriormente. Sobre este ponto assinala-se que, embora fosse normatizado a entrega	
			motivos expressos anteriormente. Sobre este ponto assinala-se que, embora fosse normatizado a entrega	
			motivos expressos anteriormente. Sobre este ponto assinala-se que, embora fosse normatizado a entrega do relatório de atividades na	
			motivos expressos anteriormente. Sobre este ponto assinala-se que, embora fosse normatizado a entrega	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

Ensino surgiu a dúvida: Se, após, preenchimento do PID no SIGAA, haveria ainda a necessidade de entrega desse relatório, visto que as atividades docentes estavam acessíveis no sistema. Em razão da dúvida, na data de 31/07/2019, foi enviado e-mail para a Pró-Reitoria de Ensino, questionando a respeito da situação, como resposta, foi informado que esta pauta seria discutida na próxima reunião, contudo, não foi tratado mais do assunto e ficou-se no aguardo de orientações. Na impossibilidade de atender a orientação em relação ao semestre apontado, nosso encaminhamento é de atendimento dos apontamentos da Auditoria Interna e da legislação neste semestre letivo. A publicação dos PID, referentes ao período 2020/I, está disponível no link: https://www.iffarroupilha.edu.br/en sino juliodecastilhos/sobre-ensino-jc, postada individualmente no subtítulo Anexos, ao final da página. Na página institucional do IFFar -Campus Júlio de Castilhos, no link acima informado, quando inseridos os PID do atual semestre, ele não mantem os PID de semestre letivo anteriores. Deste modo, na presente data, estão disponíveis para consulta os PID de 2020/I. Até o dia 11/11/2020, os docentes deverão cadastrar o PID referente ao semestre letivo de 2020/II, sendo avaliados/aprovados e posteriormente serão publicizados no referido link. Também serão solicitados e disponibilizados os Relatórios de Atividades Docentes realizadas pelos Docentes no período 2020/I. A Direção de Ensino e Coordenação Geral de Ensino atuam em conjunto para dar conta das demandas ligadas ao ensino e falhas/equívocos que possam ter ocorrido, serão prontamente sanadas e fluxos serão



			reorganizados para que não sejam novamente verificados.	
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que a integralidade dos contratos administrativos celebrados pela instituição passe a ser divulgada em local de fácil acesso no sítio do IFFAR.	O menu de Acesso à Informação foi reformulado de acordo com o manual da CGU. Nessa área do portal tem um link direto para Licitações e Contratos, contendo informações repassadas pela Proad - Atas de Registros de Preços, licitações, pregões, etc.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE.Sejam aprimoradas as medidas de acessibilidade ao conteúdo no site do IFFAR e corrigidas as inconsistências da aba "acessibilidade".	Reuniões serão realizadas com as novas equipes: PROEN/CAI. NOVAS PROVIDÊNCIAS: Aprimorar medidas de acessibilidade ao conteúdo no site do IFFAR e corrigidas as inconsistências da aba "acessibilidade": primeiro semestre de 2021.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE.Em relação ao achado: documentos legais institucionais desatualizados, que sejam dados os encaminhamentos oportunos de revisão, atualização e divulgação dos documentos supra citados, e que, posteriormente, possam fazer parte da essência institucional como uma forma de comunicação singela com os usuários internos e externos.	Com exceção da Carta de Serviços, que está em atualização, todos os documentos desta página (https://www.iffarroupilha.edu.br/s obre-o iffar/documentosiffar) estão atualizados conforme as últimas versões recebidas nesta Secretaria. Também é possível chegar nesta área do site através da área de Acesso à Informação. NOVAS PROVIDÊNCIAS: Publicação da carta de serviços atualizada: 30/11.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que a Política de Comunicação do Instituto Federal Farroupilha passe a ser atualizada e alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFFAR contendo avaliações sempre que necessário conforme Resolução CONSUP nº 010/2017.	Por conta da situação excepcional de trabalho no cenário de pandemia, a revisão da Política de Comunicação do IFFar, prevista para ser finalizada no primeiro semestre de 2020, está em atraso. Será submetida em novembro ao Consup para apreciação uma versão revisada e atualizada do documento. Essa revisão objetiva atualizar informações e realizar correções necessárias sem, contudo, modificar sua essência. Avaliamos ser necessária a construção de uma nova política, com participação da comunidade. NOVAS PROVIDÊNCIAS: Publicação da versão revisada e diagramada: dezembro de 2020 - ou janeiro de 2021, caso sejam solicitadas alterações pelo Conselho Superior	Monitorando



			acadêmica, reformulada e alinhada ao atual PDI, após a mudança de	
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que a comunicação interna do IFFAR contenha meios periódicos de avaliação e mensuração de indicadores e da sua abrangência no âmbito institucional.	gestão. Conforme manifestação enviada à Auditoria em março, a necessidade de constante avaliação da comunicação interna está prevista na atual versão da Política de Comunicação (Resolução Consup nº 010/2017). Ações nesse sentido serão previstas no Plano Anual Integrado de Comunicação para o próximo exercício (2021). Uma forma de medir a abrangência da comunicação é a aferição de indicadores de acesso a notícias (voltadas ao público interno/ externo), editais, e impacto de nossos perfis nas redes sociais. Isso é possível através do CMS do site e das métricas do Facebook/Instagram. Outra é a utilização de questionários (via formulários Google, por exemplo), para verificar a opinião de servidores sobre as melhores formas de receber informação e as plataformas mais utilizadas por eles. NOVAS PROVIDÊNCIAS: Verificação de indicadores de acesso e outras formas de avaliação e mensuração serão previstas no Plano Anual Integrado de Comunicação integrado anual 2021.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que a Carta de Serviços ao Usuários seja revista, alinhada aos princípios organizacionais e atualizada conforme legislação vigente, contemplando todos serviços que são oferecidos aos usuários internos e externos, a forma de acesso a estes serviços, e os requisitos que implicam a prestação de cada serviço oferecido pela Instituição.	Reconhecemos a necessidade de reformulação da carta de serviços, sendo necessário pesquisar novos modelos, conferir a legislação vigente e conversa com a gestão. A reformulação da Carta de Serviços estará no cronograma de atividades para o primeiro semestre de 2021.	Monitorando
Comunicação Social Institucional - 2019	REITORIA	GABINETE. Que seja atendida a publicação do rol e documentos com classificações/desclassificação de sigilo de informações que rege o Art. 30, I, II, III, § 1°, § 2°	Está publicado no menu de Acesso à Informação. De acordo com os setores responsáveis pelos envios de informação à Secom, não há informação sigilosa na instituição. Segue o link:	Monitorando



Comunicação Social Institucional - REITORIA Criação/rev regimento/ da Ouvidor	Recomenda-se a são de um novo regulamento legal a Interna do IFFAR, egislação atualizada Considerando a nova Legislação sobre indicação de Ouvidores e possível alteração, reuniões sei realizadas para definições das demandas. Trata-se de diferentes questões	2
	•	
Comunicação Social Institucional - 2019 REITORIA documento informaçõe Capacitação respeito ao com a impr que possan sobretudo servidores(Informações acerca do relacionamento com a imprens contempladas na Política de Comunicação. Quanto às mídia sociais, haverá um manual sobiensa/mídias sociais e essa questão. Eventuais progra de capacitação serão discutido.	r. sa são ss re mas s de
Comunicação Social Institucional - 2019 Comunicação Social Institucional - prestados	ados pelo Portal de Governo Federal, possam servir para a a pesquisa de os usuários voltados lidade dos serviços elo IFFAR; e que, divulgados em seu cional para	re Monitorando
Comunicação Social Institucional -	O Plano Anual Integrado de Que seja elaborado Comunicação deve ser um	pi e Monitorando orrerá
Comunicação Social Institucional - 2019 REITORIA Cumprir col legais, disp informaçõe Simplifique atendiment portal institutionals físico	Recomenda-se n as exigências onibilizando s do formulário nos locais de o do IFFAR, tanto no ucional quanto nos Sejam elaborados, e O Simplifique também está disponível no Acesso à Informa conforme orientação da CGU. S o link: https://iffarroupilha.edu.br/pa acao-social Sejam elaborados, e Devido à situação excepcional of	Monitorando rticip



Costal		finalizados esco iá activares	trabalha am canária da nandaraia	
Social		-	trabalho em cenário de pandemia,	
Institucional -		processo de elaboração, os	foram definidos novos prazos.	
2019		seguintes documentos: Manual	Submissão da versão revisada e	
		de Serviços Gráficos ou	atualizada da Política de	
		correlato, Manual de Criação de	Comunicação para apreciação do	
		Gestão de Mídias Sociais,	Consup na reunião de dezembro	
		Manual de Rede Sociais e	(16/12) e posterior publicação - até	
		Manual de Cerimonial e Eventos	16/11; Submissão da versão	
		e posteriormente amplamente	revisada e atualizada da Política de	
		divulgados	Comunicação para apreciação do	
			Consup na reunião de dezembro	
			(16/12) e posterior publicação - até	
			16/11; Publicação da versão	
			diagramada da Política de	
			Comunicação, após aprovação pelo	
			Consup e publicação de nova	
			resolução - se for aprovada sem	
			alterações, na primeira quinzena de	
			janeiro de 2021. Os demais	
			documentos estão todos em	
			produção e serão publicados	
			juntamente da versão revisada da	
			Política: Manual de Criação e Gestão	
			de Mídias Sociais. · Manual de	
			Identidade Visual · Manual de Cerimonial e Eventos	
		CAPINETE Pacamonda co que a	Cerimoniai e Eventos	
		GABINETE. Recomenda-se que a Instituição realize revisão da		
		disposição das informações no		
		site, de forma a priorizar a		
Comunicação		disponibilidade de abas e links	Há um GT responsável pela revisão	
Social	REITORIA	de fácil acesso às informações,	do portal com membros da Secom e	Monitorando
Institucional -	I ILLIIONIA	e que permitam que ao buscar	DTI, entre outros.	ivionitoranao
2019		pelas informações em local	Dri, chire datios.	
		próprio de busca as mesmas		
		estejam disponíveis,		
		transparentes e compreensíveis.		
		Que a Reitoria\PROAD promova		
		ampla divulgação do Manual de		
		Gestão e Fiscalização de Obras e		
Obras em		Serviços de Engenharia do IFFar,		
andamento -	REITORIA	e que as Unidades envolvidas		Monitorando
2019		façam uso do mesmo como		
		instrumento de controle e		
		governança dos contratos de		
		obras do IFFar.		
		Que os projetos básicos das		
Ob we a series		obras a serem construídas		
Obras em	DEITORIA	contenham os elementos		N. d. a. a. i. b. a.
andamento -	REITORIA	necessários e suficientes para		Monitorando
2019		definição do objeto a ser		
		contratado, atendendo aos		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		



Obras em andamento - 2019	REITORIA	no contrato sem a devida alteração contratual através de termo aditivo. Que seja aprimorado o acompanhamento fiscalizatório das obras em andamento no que tange ao cumprimento do	Monitorando
Obras em andamento -	REITORIA	Que a administração do IFFar se abstenha de incluir itens ou realizar serviços não previstos	Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que os processos de execução contratual de obras do IFFar sejam formalizados de maneira a demonstrar o histórico completo da obra, contendo todos os documentos legalmente exigidos e necessários para a comprovação da regular utilização dos recursos envolvidos.	Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que na elaboração das planilhas orçamentárias para a construção de obras, seja sempre incluído item relativo à exigência dos laudos de concreto.	Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	Seja preenchido o diário de obra de forma integral, inclusive aos finais de semana e feriados (não tendo sido executados serviços nesses dias, preenche-se como "dia não trabalhado"), contendo as condições climáticas do dia e a relação de funcionários presentes.	Monitorando
Obras em andamento - 2019	REITORIA	critérios contidos no artigo 38 da Lei 8666/93, observando a legislação vigente à época do início da contratação e as especificidades do local da obra. Que, quando identificadas discrepâncias entre o projeto básico e a planilha orçamentária durante a execução da obra, sejam documentadas, registradas e justificadas as escolhas entre o que consta no projeto e o que consta na planilha.	Monitorando



Obras em andamento - 2019	REITORIA	Que quando o responsável técnico da obra indicado pela empresa não se fizer presente e descumprir com suas obrigações, seja solicitada a troca do profissional junto à contratada.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Seja verificado, em conjunto com os servidores que atuam nos assuntos relacionados a assistência estudantil, quais são os riscos da área, posteriormente analisar e avaliar estes riscos, e decidir sobre as estratégias de resposta aos riscos, para então planejar e executar ações para mitigar os riscos relativos a assistência estudantil, realizando assim a gestão de riscos, e que todas as etapas sejam delineadas pela clareza e objetividade.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Seja verificada a possibilidade de estudos e/ou formação em gerenciamento de riscos aos servidores.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Que, após o estudo dos riscos, sejam criados mecanismos de controles internos administrativos no âmbito da Assistência Estudantil, incluindo os pagamentos, os quais possam auxiliar no monitoramento das regras de cada auxílio estudantil, no cumprimento das condições estabelecidas no Editais, e nas atividades do setor da Assistência Estudantil, e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	FREDERICO WESTPHALEN	Que o sistema informatizado seja alimentado com todas as informações pertinentes para a gestão dos benefícios de Assistência Estudantil, de modo a atribuir maior segurança e confiabilidade à gerência e execução dos processos de concessão dos benefícios, acompanhamento dos	Monitorando



		beneficiários e, ainda, avaliação	
		dos resultados dos programas.	
		Sejam criados fluxogramas das atividades do Setor/Coordenação da	
		Assistência Estudantil e de cada	
		auxílio estudantil conforme os	
		critérios estabelecidos nos	
Assistência	FREDERICO	normativos, além de rotinas,	
Estudantil -	WESTPHALEN	fluxos, manuais, tabelas	Monitorando
2020		compartilhadas, planilhas de	
		informações, para auxiliar os	
		servidores em seu trabalho e no	
		alcance dos objetivos e metas	
		do IFFar no âmbito da	
		Assistência Estudantil.	
Assistência	FREDERICO	Que haja o ressarcimento ao	
Estudantil -	WESTPHALEN	Erário dos valores pagos	Monitorando
2020	WESTPHALEN	indevidamente.	
Assistência		Seja mantido diálogo com a	
Estudantil -	FREDERICO	Reitoria sobre a necessidade de	Monitorando
2020	WESTPHALEN	profissionais para atuar junto a	ivionitoranao
		Assistência Estudantil.	
		À Pró-Reitoria de Ensino	
		(PROEN) e a Direção de	
		Assistência Estudantil do IFFar	
		para que, em conjunto com os	
		servidores que atuam nos	
		assuntos relacionados a	
		assistência estudantil,	
Assistência		verifiquem quais são os riscos	
Estudantil -	JAGUARI	da área, posteriormente analisem e avaliem estes riscos,	Monitorando
2020	JAGUANI	e decidem sobre as estratégias	Monitorando
2020		de resposta aos riscos, para	
		então planejar e executar ações	
		para mitigar os riscos relativos a	
		assistência estudantil,	
		realizando assim a gestão de	
		riscos, e que todas as etapas	
		sejam delineadas pela clareza e	
		objetividade.	
		Que, após o estudo dos riscos, a	
		Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)	
		e a Direção de Assistência	
Assistência		Estudantil do IFFar, elaborem	
Estudantil -	JAGUARI	mecanismos de controles	Monitorando
2020	JAGOAN	internos administrativos no	. viointorando
2020		âmbito da Assistência	
		Estudantil, que possam auxiliar	
		no monitoramento das regras	
		de cada auxílio estudantil, no	



		cumprimento das condições estabelecidas nos Editais, nas atividades do setor da Assistência Estudantil, e no alcance dos objetivos e metas do IFFar no âmbito da Assistência Estudantil. Que a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) verifique a	
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	possibilidade de estudos e/ou formação em gerenciamento de riscos aos servidores que atuam na Assistência Estudantil.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	Que a Alta Administração, em especial a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, elabore mecanismos de controles internos administrativos, fluxograma e rotinas dos pagamentos dos auxílios estudantis, adotando os procedimentos necessários de modo a garantir o atendimento dos Editais e normativos, evitando o atraso nos pagamentos dos auxílios, e auxiliando o acompanhamento dos pagamentos como forma de verificar se os valores mensais pagos aos alunos correspondem aos valores previstos nos editais, de modo que não haja o dispêndio de recursos para pagamentos extras e não previstos a alunos que já recebem auxílios.	Monitorando
Assistência Estudantil - 2020	JAGUARI	À Alta Administração, em especial à Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Jaguari, para que verifique o disposto no art. 3º e seus parágrafos da Instrução Normativa 002/2019, de modo que as frequências sejam lançadas no SIGAA no prazo, e a partir dessas informações a Coordenação de Assistência Estudantil possa fazer as análises e enviar para pagamento dos auxílios, dando cumprimento as regras	Monitorando



		editalícias.	
		À Alta Administração, em	
		especial a Coordenação de	
		Assistência Estudantil do	
		Campus Jaguari, para que	
		elabore fluxogramas das	
		atividades do	
		Setor/Coordenação da	
		Assistência Estudantil e de cada	
Assistência		auxílio estudantil conforme os	
Estudantil -	JAGUARI	critérios estabelecidos nos	Monitorando
2020		normativos, além de rotinas,	
		fluxos, manuais, tabelas	
		compartilhadas, planilhas de	
		informações, para auxiliar os	
		servidores em seu trabalho e no	
		alcance dos objetivos e metas	
		do IFFar no âmbito da	
		Assistência Estudantil.	
		À Alta Administração, em	
		especial a Coordenação de	
		Assistência Estudantil do	
		Campus Jaguari, para que seja	
		utilizado o Módulo Assistência	
		ao Estudante, assim como	
		verificada as funcionalidades do	
Assistência		SIGAA e do Módulo Assistência	
Estudantil -	JAGUARI	ao Estudante, inclusive quanto a	Monitorando
2020		inserção de documentos e	
		informações, e encaminhado a	
		Reitoria as sugestões de	
		melhoria e ajustes caso for	
		verificada a necessidade de	
		alterações, para sua efetiva	
		utilização.	
		À Alta Administração, por meio	
		da Coordenação de Assistência	
		Estudantil do Campus Jaguari,	
		para que efetue a inserção no	
		sistema de todas as	
		informações pertinentes para a	
Assistência		gestão dos benefícios de	
Estudantil -	JAGUARI	Assistência Estudantil, de modo	Monitorando
2020		a atribuir maior segurança e	
		confiabilidade à gerência e	
		execução dos processos de	
		concessão dos auxílios,	
		acompanhamento dos	
		beneficiários e, ainda, avaliação	
		dos resultados dos programas.	
Assistência	140111	À Alta Aministração, por meio	D. 4 = 11
Estudantil -	JAGUARI	da Coordenação de Assistência	Monitorando



2020		Estudantil do Campus Jaguari,	
2020		atenda as exigência previstas	
		nos editais, em especial no que	
		tange ao prazo para a prestação	
		de contas do apoio financeiro à	
		participação de estudantes em	
		eventos.	
		À Alta Aministração, para que	
		determine à Coordenação de	
		Assistência Estudantil do	
		Campus Jaguari, que verifique	
Assistência		os valores pagos em Bolsa	
Estudantil -	JAGUARI	Auxílio Atleta referente ao Edital	Monitorando
2020		nº 60/2019, e caso houver	
		valores pagos indevidamente	
		seja tomado providências para	
		que os mesmos sejam	
		regularizados.	
		À Alta Administração, para que	
		determine à Coordenação de	
		Assistência Estudantil do	
		Campus Jaguari, que nas	
		situações de doença informada	
		pelo aluno ou pela família seja	
Assistência		solicitado atestado de saúde	
Estudantil -	JAGUARI	dos alunos assim como consta	Monitorando
2020		nos arts. 17 a 21 da Instrução	
		Normativa 01/2019 do Campus	
		Jaguari, e que o mesmo seja	
		protocolado no SIGAA conforme	
		o descrito no art. 21 da	
		Resolução CONSUP nº	
		014/2015.	
		A Alta Administração para que	
Assistência		os casos de regularização de	
Estudantil -	JAGUARI	pagamento de auxílio mediante	Monitorando
2020	3710071111	falta justificada por doença, seja	- IVIOINEOTATIAO
		respaldado por atestado de	
		saúde.	
		À Alta Administração para que	
Assistência	140115	mantenha o diálogo com a	B. 4 = 11
Estudantil -	JAGUARI	Reitoria sobre a necessidade de	Monitorando
2020		profissionais para atuar junto a	
		Assistência Estudantil.	
		À Pró-Reitoria de	
		Desenvolvimento Institucional	
Assistência		(PRDI), em especial à Comissão	
Estudantil -	JAGUARI	de Implantação do SIG, para	Monitorando
2020		que avalie a conveniência e	
		oportunidade em atender às	
		sugestões de melhoria no	
		módulo Assistência ao	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

Estudante descritas pelo gestor em sua resposta a esta auditoria, as quais estão descritas abaixo: "Ao que tange ao trabalho dos Assistentes de Alunos, seria interessante a criação de uma ficha individual dos estudantes com acesso tanto da CAE quanto do Setor de Apoio Pedagógico - SAP, que oportunizaria um histórico comportamental de cada estudante e seu desenvolvimento no decorrer do ano." "Sugere-se que o módulo de assistência ao estudante no SIGAA possua atalhos via comando, a fim de facilitar o acesso a PcDs. Aos botões da interface é necessária sua a descrição como meio de acessibilidade a quem faz o uso de leitores de tela ou, somente para as pessoas visualizarem melhor." "Poderia-se criar um alerta aos estudantes para que realizassem a atualização de seus dados a cada dois meses, pois muitos pais e estudantes trocam os números dos telefones e quando precisamos entrar em contato os números estão desatualizados." "A CAE do Campus Jaguari sugere que é pertinente que se pense sobre a possibilidade de inserção de funcionalidade para registro dos atendimentos realizados aos discentes (ficha individual do aluno) e das demandas, para fins de melhor comunicação interna do setor e com as demais coordenações do campus. Funcionalidade esta voltada à equipe multiprofissional e que permita uma visão geral a respeito da condição dos estudantes, considerando a realidade de atendimento ininterrupto e a necessidade de constante comunicação entre os



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

	servidores." "destaca-se por	
	sugestão a disponibilização de	
	um módulo com os documentos	
	essenciais dos alunos, para	
	acesso dos servidores (por	
	exemplo, RG, CPF, Cartão do	
	SUS - para os casos em que se	
	necessita de xerox dos	
	documentos), otimizando	
	inclusive os processos de	
	inscrição para auxílios e para	
	viagens técnicas. Nesse ínterim,	
	construir uma interface junto	
	aos atendimentos da equipe de	
	saúde do campus, registrando	
	as demandas do corpo discente	
	e oportunizando o diálogo com	
	as demais coordenações sobre	
	as ações de promoção e	
	prevenção."	
FONTE D. L. /		

FONTE: Relatório de Monitoramento da Unidade de Auditoria Interna do IFFar.

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

O ano de 2020 foi *sui generis* em termos de fatores negativos, tivemos como principal fator de impacto negativo para o andamento dos trabalhos do exercício a figura do trabalho remoto, sem uma preparação adequada para tal, em virtude da pandemia. Não obstante, citamos também as dificuldades orçamentárias enfrentadas pelas instituições federais de ensino.

O impacto negativo da necessidade de realizar os trabalhos de forma remota se deu em parte com relação à equipe de auditoria e em parte do contexto vivido por todos os gestores da Instituição. Para cada trabalho de auditoria é necessário a participação e/ou resposta de gestores de níveis diversos para que se desenvolvam de forma satisfatória. Tivemos muitas dificuldades em receber atenção, de forma tempestiva, às solicitações da Unidade, seja por meio de e-mail, chat ou outras formas. Não nos espanta o fato, visto que todos os gestores e Setores estavam/estão se reinventando para funcionar em meio à pandemia, com a forma de trabalho remoto.

A pandemia fez com que a instituição precisasse realizar adequações, o que impactou significativamente na execução das ações de auditoria previstas no PAINT 2020, bem como no atendimento às recomendações pendentes emitidas pela Unidade de Auditoria Interna, pois a equipe não conseguiu realizar o previsto e então adequou o planejamento.

5. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

A situação pandêmica, que exigiu adequações imensas nos planejamentos oportunizou à equipe que, durante seu trabalho remoto, realizasse consideráveis capacitações à distância. Essa oportunidade não passou despercebida pelo corpo de auditores, que realizou 1.524 horas de capacitação.

O quadro a seguir demonstra a participação dos auditores em capacitações e sua respectiva carga horária:

Nome	Título da Capacitação	Instituição	Carga horária
Giancarlo D. Calliari	Webinar, Nova Lei de licitações: O que muda nas compras públicas?	CGU	2h30
	Fórum " O controle no combate à corrupção 2020"	CGU	5h
	52° FonaiTec	FONAI-MEC	20h
	XVI Encontro Nacinal de Contrle INterno - Desafio das Unidades de Auditoria INterna:auditoria Financeira e Auditoria de Avalliação de Políticas Públicas	CONACI	2h
	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	Enap	40h
	Gestão pessoal - Base da liderança	Enap	50h
	Gestão de riscos em processos de trabalho	Enap	20h
	Defesa do usuário e simplificação	Enap	20h
	Análise Ex Ante de políticas públicas	Enap	40h
	Introdução ao orçamento público	Enap	40h
	Contabilidade pública	CapacitaçãoEA D	150h
	Valorização da Carreira TAE	IFFar	2h
	Capacitação on-line sobre a Metodologia de contabilização de benefícios	CGU	4h
	Curso on-line sobre o IA-CM:Modelo de capacidade de Auditoria Interna	CGU	16h
	Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo	Enap	20h



			Normas Internacionais de Auditoria Financeira	Enap	40h
Cristiane Geist	de	Lima	Curso Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	20h
			52° FONAITec on line	Associação FONAI-MEC.	20h
			Curso Atividade Correcional - Visão Geral	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	25h
			Curso Auditoria e Controle para Estatais	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	20h
			Curso Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	30h
			Curso on line sobre IA-CM: Modelo de capacitação de Auditoria Interna	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU.	16h
			Curso Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	40h



	Curso Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	40h
	Live sobre Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e- Aud	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU.	2h30
	Webinar Atualização do Modelo de 3 linhas: performance, controle e governança	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	2h
	Live: Controle e Gestão de Riscos em Tempos de Crise	Conselho Nacional do Ministério Público - FNG Café	2h
	XVI Encontro Nacional de Controle Interno	Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	8h
Philippe De Faria Corrêa Grey	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40h
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30h



	Think Again I: How to Understand Arguments	Duke University (EUA)	24h
	Análise de Sentimentos em Computação	Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS	20h
	IT Ethics: Professionalism and Ethics in Computing	Charles Sturt University (Austrália)	12h
	Remote Teams - Lidere e gerencie equipes remotas como um expert	Demarco Academy	8h
	Data Analytics for Decision Making: An Introduction to Using Excel	Bond University (Australia)	6h
	Digital Skills: Web Analytics	Accenture (Inglaterra)	4h
	Curso "Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo" (Turma ABR/2020);	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	20 Horas
	Curso "Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos" (Turma ABR/2020);	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	30 Horas
Luciana Paslauski Knebel	Curso "Controles na Administração Pública" (Turma ABR/MAI-2020);	ISC - Instituto Serzedello Corrêa - Escola Virtual do Governo - TCU	30 Horas
	Curso "Extensão Inglês I" (Turma MAI/JUN-2020);	IFRS - Instituto Federal Rio Grande do Sul	30 Horas
	Ação Educacional "Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020" (Turma JUN/2020);	ISC - Instituto Serzedello Corrêa - Escola Virtual do Governo - TCU	02 Horas



0 1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	055	I
Capacitação on-line sobre "Metodologia de Contabilização de Benefícios" (Turma JUN/2020);	SFC - Controladoria-Gera I da União - CGU	04 Horas
Curso "Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (baseada na ISO 31000/2018" (Turma JUN/2020);	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	20 Horas
Curso "Elaboração de Relatórios de Auditoria" (Turma JUL/2020);	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	30 Horas
Curso on-line sobre "IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna" (Turma JUL/2020)	SFC - Controladoria-Gera I da União - CGU	16 Horas
Curso "Programa IFFar Formação: conectando saberes e práticas - I Itinerário Formativo: Desafios Pedagógicos e Tecnológicos para o Ensino Remoto" (Turma JUL/2020);	IFFAR - Instituto Federal Farroupilha	40 Horas
Webinar "Controle e Governança: Conaci sobre a atualização do modelo de 3 linhas" Evento online - AGO/2020:	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas
Webinar " Inteligência Artificial e Data Analytics na quarentena e no futuro com o novo normal" AGO/2020;	IIA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil	02 Horas
XVI - Encontro Nacional de Controle Interno "Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas" virtual - SET/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas
XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Auditoria Preventiva em Licitações: Alcance de Resultados com o Uso de Algoritmos e Blockchain" virtual - SET/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas
XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Consultoria no âmbito da Atividade de Auditoria Interna Governamental" virtual - SET/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas
Webinar - VI CCG Unb - "O que sabemos sobre os principais Assuntos de Auditoria?" - SET/2020;	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	01 Hora
XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Construção de um modelo de capacidade para as corregedorias" virtual - SET/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas

Fone: (55) 3218 9804 / e-mail: auditoria@iffarroupilha.edu.br



	XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades" virtual - SET/2020;	CONACI - Conselho Nacional de Controle Interno	02 Horas
	Ação Educacional "Ciclo Integração dos Controles - Auditoria Baseada em Dados e Evidências" (OUT/2020);	ISC - Instituto Serzedello Corrêa - Escola Virtual do Governo - TCU	2,50 Horas-aula
	LIVE sobre "Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud" (OUT/2020)	SFC - Controladoria-Gera I da União - CGU	2,30 horas-aula
	Curso "Decreto nº 10.139/2019 Revisão e Consolidação de Atos Normativos Infralegais" (Turma OUT/2020);	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública	05 Horas
	52º FONAITec online "Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação - Auditores conectados: conhecimento em movimento" (NOV/2020);	FONAI-MEC	20 Horas
	Fórum "O Controle no Combate à Corrupção 2020" Abertura e Painéis realizados - (DEZ/2020);	Controladoria-Gera l da União - CGU	08 Horas
	Fórum "O Controle no Combate à Corrupção 2020" Live "Projetos Valores" - (DEZ/2020);	Controladoria-Gera I da União - CGU	01 Hora
Daiana de Freitas Carpenedo	52º FONAITec - Capacitação Tècnica das Auditorias Interna do MEC	Associação FONAI-MEC	20h
	Curso on-line sobre IACM - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Controladoria-Ge ral da União - CGU	16h
	6º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno	Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso	10h
	46º Fórum Permanente de Controle Interno - modelo de capacidade IACM no Poder executivo e nas Estatais	Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará	03h
	! Congresso Digital COVID 19 - Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia	Ordem dos Advogados do Brasil	50h



Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40h
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30h
Capacitação on-line sobre Metodologia de Contabilização de benefícios	Controladoria-Ge ral da União - CGU	4h
Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, no período de 29 de junho a 2 de julho de 2020	Controladoria-G eral da União - CGU	16h
Fundamentos da Integridade Pública	Tribunal de Contas da União (TCU)	25h
XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades"	CONACI	02h
Técnicas de Auditoria Interna governamental	ENAP	40
Controle Social	ENAP	40
Análise e Elaboração de Projetos	IFRS	80
Webinar "Controle e Governança: Conaci sobre a atualização do modelo de 3 linhas"	CONAC	02
XVI - Encontro Nacional de Controle Interno "Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas"	CONACI	02
	Elaboração de Relatórios de Auditoria Capacitação on-line sobre Metodologia de Contabilização de benefícios Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, no período de 29 de junho a 2 de julho de 2020 Fundamentos da Integridade Pública XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades" Técnicas de Auditoria Interna governamental Controle Social Análise e Elaboração de Projetos Webinar "Controle e Governança: Conaci sobre a atualização do modelo de 3 linhas" XVI - Encontro Nacional de Controle Interno "Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas	Elaboração de Relatórios de Auditoria Escola Nacional de Administração Pública - ENAP Capacitação on-line sobre Metodologia de Contabilização de benefícios Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, no período de 29 de junho a 2 de julho de 2020 Fundamentos da Integridade Pública Tribunal de Contras da União (TCU) XVI - Encontro Nacional de Controle Interno " Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades" Técnicas de Auditoria Interna governamental Controle Social Análise e Elaboração de Projetos Webinar "Controle e Governança: Conaci sobre a atualização do modelo da 3 linhas" XVI - Encontro Nacional de Controle Interno "Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas

FONTE: elaboração própria.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

6. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

A UAIG do IFFar realizou no exercício, conforme item 2.1, ações de auditoria nas seguintes áreas: acompanhamento da atuação TCU; acompanhamento da atuação CGU; atuação da AUDIN - Monitoramento; levantamento das recomendações pendentes; elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2021; elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2020; assessoramento e orientações; assistência Estudantil; implantação do Gerenciamento de Riscos; execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade; revisão do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFFar; atualização do Manual de Procedimento da Unidade de Auditoria Interna do IFFar; política de trabalho remoto; questionário de avaliação de controles internos - QACI; elaboração da política de papéis de trabalho da Unidade de Auditoria interna do IFFar. Para a presente análise, a Unidade considerou os resultados obtidos através das avaliações realizadas no período.

Durante a realização dos trabalhos, a equipe verificou a respeito da existência de mapeamento de processos nas respectivas áreas. Alguns processos encontram-se mapeados, porém, em sua maioria, os processos possuem somente fluxogramas, que não detalham suficientemente os procedimentos, agentes envolvidos, prazos, dentre outras informações importantes que possibilitariam a verificação de lacunas, e a rápida identificação de riscos e oportunidades de melhorias.

O papel da Unidade de Auditoria Interna do IFFar, em relação às demandas do Tribunal de Contas da União é o de acompanhamento, no sentido de alertar sobre datas, prazos e assuntos. A ação acompanhamento da atuação TCU em 2020 acompanhou 14 demandas do Tribunal, conforme o quadro abaixo:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

COMUNICAÇÃO	DESTINATÁRIO	CONTATO	UNIDADE EMITENTE	PROCESSO	DATA DE EXPEDIÇÃO	DATA DA RESPOSTA
Officio 000.029/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SECEXEDUCAÇÃO	046.918/2020-5	15/03/2021	
Ofício 000.114/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEFTI	039.606/2020-1	08/03/2021	
Officio 008.235/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	DIRETOR(A)-GERAL DO INST. FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS SANTO ÂNGELO	SEPROC	005.461/2021-9	04/03/2021	16/03/2021
Ofício 008.234/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	DIRETOR(A)-GERAL DO INST. FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, CAMPUS SANTO ÂNGELO	SEPROC	005.461/2021-9	04/03/2021	16/03/2021
Ofício 006.539/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	AUDITOR(A) INTERNO(A) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	SEPROC	025.995/2020-0	23/02/2021	
Oficio 070.595/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	REITOR(A)	SEPROC	037.081/2020-9	17/12/2020	
Oficio 066.851/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEPROC	037.066/2020-0	03/12/2020	17/12/2020
Oficio 064.516/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEPROC	025.991/2020-5	25/11/2020	18/01/2021
Oficio 063.732/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEPROC	025.997/2020-3	19/11/2020	04/12/2020
Oficio 000.411/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEFTI	036.620/2020-3	26/10/2020	
Oficio 000.499/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SECEXEDUCAÇÃO	024.097/2020-9	11/08/2020	02/09/2020
Ofício 000.489/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SECEXEDUCAÇÃO	025.988/2020-4	11/08/2020	08/09/2020
Oficio 037.002/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	REITOR(A)	SEPROC	025.684/2020-5	21/07/2020	14/08/2020
Oficio 034.119/2020	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	REITOR(A)	SEPROC	001.049/2020-8	14/07/2020	14/08/2020

A ação acompanhamento da atuação CGU também se refere ao acompanhamento de demandas, requisições e demais instrumentos utilizados por aquele órgão de controle. Os seis atuais acompanhamentos são conforme o quadro abaixo:



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

Título J <u>à</u>	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
Nota de Auditoria nº 201800571/001.	02/06/2019	IFFAR	CGURS/SE/CGU
Nota de Auditoria nº 816899/004 - recomendação 1	15/01/2021	IFFAR	NAC2/CGURS/SE/CGU
Nota de Auditoria nº 816899/004 - recomendação 2	15/01/2021	IFFAR	NAC2/CGURS/SE/CGU
Nota de Auditoria nº 816899/004 - recomendação 3	15/01/2021	IFFAR	NAC2/CGURS/SE/CGU
Nota de Auditoria nº 816899/004 - recomendação 4	15/01/2021	IFFAR	NAC2/CGURS/SE/CGU
Relatório de Auditoria 201601447, Constatação: Impropriedades no gerenciamento da cessão de pessoal.	02/06/2021	IFFAR	NAC2/CGURS/SE/CGU

A ação atuação da AUDIN - Monitoramento é a referida neste relatório de uma forma geral, vide os itens 3 para verificação dos monitoramentos atualmente realizados por esta Unidade. Também neste item 3 se contemplam as ações de levantamento das recomendações pendentes.

A ação de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2021 foi satisfeita com a publicação das Resoluções do Conselho Superior números 01 e 03/2021, que deram formalidade e validade ao instrumento PAINT 2021, nos moldes da Instrução Normativa CGU nº 09/2018.

A ação de elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2020 também se contempla neste documento como um todo, é a materialização desta ação.

A ação assessoramento e orientações , mais do que em qualquer outro exercício, no ano de 2020 mostrou-se de suma importância para que a Alta Administração se munisse de subsídios para suas tomadas de decisão.

A ação de assistência Estudantil, realizada em duas Unidades da Instituição, Câmpus Frederico Westphalen e Jaguari, concluiu que parte significativa dos erros de forma e impropriedades possui origem na insuficiência de fluxos de trabalhos e procedimentos, apontando fragilidades na aderência aos controles internos. Destacou, ainda, que os fluxogramas,



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

rotinas de trabalho e controles relativos às concessões dos auxílios e do setor de Assistência Estudantil são importantes ferramentas de organização, controle e padronização de procedimentos e documentos, devendo para isso ser criadas e atualizadas, alterando o que for necessário, e, posteriormente ser disseminadas e utilizadas por todos os campi. Sugeriu ainda que a adoção das recomendações naquele Relatório será muito importante a fim de melhorar a eficiência e eficácia da gestão, auxiliando os servidores que trabalham no setor e Coordenação da Assistência Estudantil no aprimoramento das concessões dos auxílios.

A ação de implantação do Gerenciamento de Riscos está em andamento.

A ação execução do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna da UAIG do Instituto Federal Farroupilha e foi publicado na página do IFFar em 03 de janeiro de 2020. Mais sobre este tema é tratado no item 8 deste Relatório.

A ação de revisão do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFFar obteve êxito à medida da sua adequação à Instrução Normativa número 13/2020, da Controladoria Geral da União, que observou requisitos mínimos para os regimentos internos das unidades de auditoria interna. Esta revisão foi validada pela Resolução Consup nº 08/2021.

A ação de atualização do Manual de Procedimento da Unidade de Auditoria Interna do IFFar, que teve como objetivo a atualização da normativa interna da AUDIN foi concluída com a elaboração da 2ª edição, revisada, do Manual de procedimentos da Unidade de Auditoria Interna do IFFar, que teve sua primeira edição em 2015.

A ação "política de trabalho remoto" previu elaborar uma proposta de trabalho remoto para a Unidade de Auditoria Interna do IFFar e concluiu que, em razão da verticalização, o programa de gestão de teletrabalho deve ser institucional, ou seja, estabelecido de forma geral para todo o IFFar, após autorização do Ministério da Educação, com a indicação obrigatória de um sistema informatizado de controle. A eventual implementação de um programa de gestão de teletrabalho pela UAIG, não harmônico com as regras estabelecidas para todo o IFFar, sem a autorização competente, e no caso, sem a indicação de um sistema informatizado de gestão e controle, contraria a IN 65/2020.

A ação questionário de avaliação de controles internos - QACI encontra-se em desenvolvimento, estando finalizada a etapa de levantamento de processos semelhantes utilizados em Instituições semelhantes. Os próximos passos serão a verificação e escolha de quais processos seriam utilizáveis, considerando as singularidades do IFFar.

A ação de elaboração da política de papéis de trabalho da Unidade de Auditoria interna do IFFar foi validada pela Resolução Consup número 06/2021.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

O resultado final das ações realizadas permitiu concluir que os controles internos das áreas-meio (processos de apoio) demonstram-se satisfatórios, com a atualização e reforço dos processos da Unidade de Auditoria Interna neste exercício passado. Continua a necessidade de atualização e trabalhos de conscientização dos servidores para melhorar a aderência institucional aos controles instituídos. A Instituição possui um bom nível de segregação de funções na maior parte das áreas, fator importante no que tange ao fortalecimento da eficiência dos controles internos e redução de riscos de erros e fraudes. A existência de manuais e fluxos definidos em diversas áreas fortalece o ambiente de controle do órgão. Não houve identificação de problemas que ensejaram dano ao erário, mas a unidade observou vários pontos que necessitam aprimoramentos, ainda que as áreas possuam controles satisfatórios.

Com relação aos controles internos e governança das áreas-fim (processos finalísticos) avaliadas, a Unidade concluiu pela sua oportunidade de aprimoramento, como levantado na Auditoria na assistência estudantil.

O IFFar possui uma governança relativamente estruturada e atuante. Deve-se considerar o fato de que a instituição, atualmente, possui cinco recomendações em execução no sistema e-AUD da CGU. Porém, podemos salientar a necessidade de implementação de um efetivo Gerenciamento de Riscos no órgão, pois o IFFar possui uma Política de Gestão de Riscos aprovada, que ainda não foi efetivamente posta em execução. Não foi identificada uma estrutura que delimite as competências de identificação, avaliação, classificação, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades institucionais. Há um gerenciamento de riscos que ocorre de forma não estruturada e incipiente, que demonstra resultados, mas para que se possa acompanhar de forma efetiva seu funcionamento, é necessário que se formalize sua execução, e para isto há várias ferramentas/modelos que podem ser utilizados. Além da formalização, a efetividade do gerenciamento dos riscos a nível institucional só terá sucesso a partir do desenvolvimento de uma consciência sobre a importância de gerenciar riscos. É fundamental, para um efetivo cumprimento dos objetivos institucionais delineados no planejamento estratégico, que a Alta Administração do órgão tome conhecimento dos controles identificados como frágeis, e reflita sobre a adoção de medidas efetivas para seu fortalecimento junto às áreas cujos controles não tenham se mostrado satisfatórios, de forma a interiorizar na organização uma cultura de governança e de atenção aos riscos, e buscando trazer para o dia-a-dia o hábito de pensar em riscos e gerenciá-los.

Acredita-se que com o mapeamento de processos e com a implantação da Política de Gestão de Riscos se possa sanar os gargalos existentes e fortalecer as atividades de controle e de gestão do IFFar. Pode-se concluir que os controles internos institucionais são parcialmente adequados, pois são necessários importantes aprimoramentos relacionados às fragilidades identificadas durante os trabalhos de auditoria, fragilidades estas que, se não solucionadas, podem vir a ensejar dano ao erário e prejudicar o alcance dos objetivos institucionais.

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO

Alameda Santiago do Chile, 195 Bairro N. S. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS

Página **81** de **85**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

Benefícios são impactos positivos observados na gestão pública a partir de orientações oriundas das ações de auditoria interna. A UAIG do IFFar, em 2020, apresentou um total de 21 recomendações emitidas que gerarão benefícios à organização. Resumidamente, os benefícios foram os seguintes:

- Aprimoramento da governança: 03
- Regularização de passivos administrativos: 02
- Melhorias nos controles internos: 16

Esses 31 benefícios podem ser classificados, de acordo com a Instrução Normativa 04/2018 da SFC/CGU, conforme segue:

- 1) Dimensão:
- Pessoas, infraestrutura ou processos internos: 18
- Missão, Visão ou Resultado: 03
- 2) Repercussão:
- Tático/operacional: 21

Por fim, a validação dos benefícios acima citados se dará através de análise e aprovação do presente Relatório Anual de Auditoria Interna por parte do Conselho Superior (CONSUP) da Instituição.

8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A UAIG do IFFar teve seu Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) aprovado pelo Conselho Superior da instituição ao final do exercício 2019, através da Resolução do CONSUP nº 74/2019. Dessa forma, seu cumprimento se dará a partir do exercício 2020.

Ainda que não possuindo o PGMQ aprovado, algumas ações do mesmo já vinham sendo praticadas, como a busca pela aproximação com a Alta Administração, a consolidação de atividades de consultoria, e o aprimoramento dos papéis de trabalho e metodologias, que ocorreu através da adoção do documento "Orientação prática: relatório de auditoria", da CGU.

A Unidade também teve aprovado, em 2021, a revisão do Regimento Interno, que foi elaborado visando adequar a atuação da equipe às novas normativas emitidas pela SFC/CGU.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do IFFar foi aprovado ao final do exercício 2019, tendo previsão de início de implementação a partir do exercício 2020. Porém, em decorrência da pandemia, muitas ações foram canceladas, enquanto outras sofreram



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

significativos atrasos em seu cronograma. Dessa forma, os questionários encaminhados aos gestores ao final das ações que puderam ser realizadas ainda não retornaram respondidos, devendo retornar nas próximas semanas para análise da Unidade.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 09, de 11 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU), encontra-se aqui exposto o Relatório Anual de Auditoria Interna do Instituto Federal Farroupilha relativo ao exercício 2020. Com a missão de contribuir para o bom funcionamento da Instituição, a Unidade de Auditoria Interna prestou seus serviços de acordo com as normas e preceitos legais, visando a orientação quanto à correta aplicação dos recursos dentro dos princípios que regem a Administração Pública.

Nos exames realizados, observou-se com base nos procedimentos e técnicas utilizados, que os controles internos administrativos da entidade, apesar das dificuldades operacionais e de pessoal encontradas, apresentaram-se satisfatórios com relação aos processos de apoio, e insatisfatórios no processo finalístico analisado. Todavia, no decorrer dos trabalhos de Auditoria Interna na entidade, verificaram-se oportunidades de melhoria na área auditada.

É necessário que a instituição evolua no que tange ao gerenciamento de riscos, de forma a colocar em execução a sua política de gestão de riscos, no momento ainda incipiente. Esse assunto está sendo objeto de ação específica de auditoria no exercício 2021.

Também observa-se a importância e necessidade de, quando da emissão dos relatórios de auditoria interna, que os mesmos sejam discutidos no âmbito dos setores responsáveis pelas áreas avaliadas no *Campus* ou na Reitoria, bem como que estes relatórios sejam repassados e discutidos com os setores correlacionados ao assunto no âmbito de todo o IFFAR, de forma a ampliar o alcance dos resultados dos trabalhos e fortalecer a governança das áreas.

Importante ressaltar a relevância da atuação das Unidades de Auditoria interna como um todo para as instituições, considerando sua função primordial de agregar valor à gestão, através de atuação relacionada principalmente ao fortalecimento das áreas de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, seja pela avaliação durante os trabalhos de auditoria, seja pelo assessoramento direto à gestão. A UAIG do IFFar tem buscado pautar seu trabalho observando sempre o interesse das partes envolvidas, quais sejam, Instituição e sociedade, com foco no auxílio ao alcance dos objetivos e metas, em detrimento do estrito legalismo, mas sem deixar de analisar o cumprimento da normativa vigente. É salutar que a Administração observe e busque atender ao recomendado pela equipe de auditoria do órgão, pautando suas decisões em aspectos técnicos e que priorizem a legalidade, a conformidade e o alcance dos objetivos institucionais.

Santa Maria, março de 2021.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA Unidade de Auditoria Interna Governamental

Giancarlo Decio Calliari Auditor-Chefe Portaria 475/2021

Cristiane de Lima Geist Auditora

Daiana de Freitas Carpenedo Auditora

> Gustavo Reis Pinto Auditor

Luciana Paslauski Knebel Auditora

Philippe de Faria Corrêa Grey Auditor

> Viviane Hennig Auditora



ANEXO I – BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DA UAIG DO IFFAR RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2020

Devido às características do exercício de 2020 não contabilizou-se benefícios neste período em virtude da não implementação de recomendações de auditoria interna.

RELATÓRIO DE AUDITORIA	UNIDADE	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO	BENEFÍCIOS NÃO-FINANCEIR OS	CLASSIFICAÇ ÃO DO BENEFÍCIO/D IMENSÃO	CLASSIFICAÇ ÃO DO BENEFÍCIO/R EPERCUSSÃO	NEXO CAUSAL/EVIDÊNCI A	DATA DA IMPLEMEN TAÇÃO DO BENEFÍCIO